



Universidade de Brasília
Instituto de Psicologia
Programa de Pós-graduação em Ciências do Comportamento

Medo do Crime e Confiança na Polícia Militar do Distrito Federal

Alexandre Pereira Alves de Oliveira

Brasília/DF, 2025.



Universidade de Brasília
Instituto de Psicologia
Programa de Pós-graduação em Ciências do Comportamento

Medo do Crime e Confiança na Polícia Militar do Distrito Federal

Alexandre Pereira Alves de Oliveira

Dissertação apresentada ao Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências do Comportamento.
Orientação: Prof. Dr. Thiago Gomes do Nascimento

A presente dissertação contou com apoio e patrocínio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação do Brasil, Projeto CAPES-PROCAD nº 88887.516166/2020-00 e pelo Projeto da FAP/DF Tech Learning em Segurança Pública.

Universidade de Brasília
Instituto de Psicologia
Programa de Pós-graduação em Ciências do Comportamento

DISSERTAÇÃO SUBMETIDA À SEGUINTE BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Thiago Gomes Nascimento – Orientador
Programa de Pós-graduação em Ciências do Comportamento
Universidade de Brasília

Prof. Dr. Breno Giovanni Adaid Castro – Membro Interno
Programa de Pós-graduação em Ciências do Comportamento
Universidade de Brasília

Prof. Dr. Paulo Henrique Ferreira Alves – Membro Externo
Instituto Superior de Ciências Policiais

Prof. Dr. Cláudio Vaz Torres – Suplente
Programa de Pós-graduação em Ciências do Comportamento
Universidade de Brasília

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho não teria sido possível sem o apoio e a parceria de pessoas muito especiais, às quais sou profundamente grato.

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, por me conceder forças nos momentos de dificuldade, sabedoria para seguir em frente e serenidade para concluir mais essa etapa da minha vida.

Agradeço à minha esposa Raquel, que esteve ao meu lado em todos os momentos, oferecendo apoio incondicional, compartilhando desafios e até mesmo realizando comigo algumas disciplinas. Sua presença e parceria foram fundamentais para que eu chegasse até aqui.

Aos meus pais, que sempre acreditaram e me incentivaram em cada passo da minha trajetória acadêmica e profissional. Aos meus filhos Miguel e Davi Luiz, pelo convívio afetuoso, pela compreensão diante das ausências e pela motivação que representam todos os dias.

Ao meu orientador, Professor Dr. Thiago Gomes Nascimento, meu sincero agradecimento pela orientação firme e ao mesmo tempo paciente, pelo incentivo constante, por compartilhar, com generosidade, uma sabedoria singular e uma inteligência inspiradora. Sua presença e parceria foram fundamentais em cada etapa deste percurso, o que me permitiu chegar até o fim.

Ao professor Gabriel de Oliveira Jorge, meu muito obrigado pelo tempo despendido. Sua dedicação e generosidade ao compartilhar conhecimentos, especialmente nos fundamentos estatísticos, foram indispensáveis para a concretização deste trabalho.

Aos membros da banca examinadora — Prof. Breno Giovanni Adaid Castro, Prof. Dr. Paulo Henrique Ferreira Alves e Prof. Dr. Cláudio Vaz Torres — agradeço pela leitura atenta da dissertação, pelas contribuições valiosas, comentários pertinentes e orientações criteriosas, que foram fundamentais para o aprimoramento deste trabalho.

Agradeço a CAPES e a FAP/DF pelo apoio institucional, incentivo e fomentos essenciais à execução deste trabalho e ao desenvolvimento da pesquisa. Aos colegas do Projeto da FAP/DF Tech Learning em Segurança Pública, pela parceria, troca de conhecimentos e companheirismo ao longo da jornada.

Agradeço também à minha família e aos amigos, pelo carinho, pelas palavras de incentivo e por estarem presentes, de diferentes formas, ao longo dessa caminhada.

A todos vocês, meu muito obrigado.

RESUMO

O medo do crime é um fenômeno social amplamente estudado por seu impacto direto na qualidade de vida, no bem-estar e nas dinâmicas de convivência urbana. Mesmo em contextos onde os índices de criminalidade estão em queda, a sensação de insegurança pode permanecer elevada, influenciando comportamentos cotidianos, relações sociais e a confiança nas instituições públicas. Diante disso, esta dissertação investigou a influência da confiança na Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) sobre o medo do crime entre os moradores do Distrito Federal (DF), considerando também os efeitos das variáveis demográficas de gênero e idade. O estudo utilizou dados da Pesquisa Distrital de Vitimização de 2019, que contou com uma amostra de 14.175 indivíduos. O presente trabalho adotou uma abordagem qualitativa, para a análise e interpretação dos dados. O medo do crime é compreendido como uma resposta emocional, cognitiva e comportamental frente à percepção de risco de vitimização. Já a confiança na polícia refere-se à percepção da população quanto à capacidade, legitimidade e integridade da instituição policial. A pesquisa verificou, com a utilização de uma regressão linear múltipla, que a confiança na PMDF está negativamente correlacionada ao medo do crime, sugerindo que indivíduos que confiam mais na instituição policial tendem a relatar menores níveis de medo. Os resultados, obtidos por meio do teste t para amostras independentes, evidenciaram diferenças estatisticamente significativas nos níveis de medo do crime em função do gênero. Verificou-se que as mulheres apresentaram níveis mais elevados de medo do crime em comparação aos homens. Além disso, observou-se, com a aplicação de uma regressão linear simples, que indivíduos mais velhos relataram maior medo do crime, ainda que o efeito da idade tenha sido relativamente pequeno. A análise estatística, baseada em um modelo de regressão linear múltipla, demonstrou que a confiança na PMDF tem um efeito significativo na redução do medo do crime, mesmo após o controle das variáveis gênero e idade. Isso sugere que políticas públicas voltadas para o fortalecimento da confiança na polícia podem contribuir para a diminuição do medo do crime na população do DF. Por fim, este estudo reforça a importância da confiança na instituição policial como um fator importante para a percepção de segurança da população. As descobertas também destacam a necessidade de estratégias específicas para grupos mais vulneráveis, como mulheres e idosos, a fim de mitigar os impactos negativos do medo do crime e promover maior qualidade de vida e segurança para a população no DF.

Palavras-chave: Medo do Crime; Confiança na Polícia; Polícia Militar; Vitimização; Segurança Pública.

ABSTRACT

Fear of crime is a social phenomenon widely studied for its direct impact on quality of life, well-being, and urban coexistence dynamics. Even in contexts where crime rates are falling, the feeling of insecurity can remain high, influencing daily behaviors, social relationships, and trust in public institutions. In view of this, this dissertation investigated the influence of trust in the Military Police of the Federal District (PMDF) on fear of crime among residents of the Federal District (DF), also considering the effects of demographic variables of gender and age. The study used data from the 2019 District Victimization Survey, which included a sample of 14,175 individuals. This work adopted a qualitative approach to analyze and interpret the data. Fear of crime is understood as an emotional, cognitive, and behavioral response to the perception of risk of victimization. Trust in the police, on the other hand, refers to the population's perception of the capacity, legitimacy, and integrity of the police institution. The study found, using multiple linear regression, that trust in the PMDF is negatively correlated with fear of crime, suggesting that individuals who trust the police institution more tend to report lower levels of fear. The results, obtained through the t-test for independent samples, showed statistically significant differences in levels of fear of crime according to gender. It was found that women had higher levels of fear of crime compared to men. In addition, it was observed, using simple linear regression, that older individuals reported greater fear of crime, although the effect of age was relatively small. The statistical analysis, based on a multiple linear regression model, demonstrated that trust in the PMDF has a significant effect on reducing fear of crime, even after controlling for gender and age variables. This suggests that public policies aimed at strengthening trust in the police can contribute to reducing fear of crime among the population of the Federal District. Finally, this study reinforces the importance of trust in the police institution as an important factor in the population's perception of security. The findings also highlight the need for specific strategies for more vulnerable groups, such as women and the elderly, in order to mitigate the negative impacts of fear of crime and promote greater quality of life and safety for the population in the DF.

Keywords: Fear of Crime; Trust in the Police; Military Police; Victimization; Public Safety.

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 Análise Fatorial Exploratória
Tabela 2 Verificação de Pressupostos – Teste de Esfericidade de Barlett
Tabela 3 Medida de Adequação de Amostragem de Kaiser-Meyer-Olkin
Tabela 4 Tabela Expositiva dos Autovalores
Tabela 5 Cargas Fatoriais
Tabela 6 Coeficiente da Confiança na Polícia
Tabela 7 Teste t para Amostras Independentes
Tabela 8 Estatística Descritiva dos Grupos
Tabela 9 Regressão Linear Múltipla – Medo (VD), Confiança PM (VI), Idade (VI) e Sexo (VI)
Tabela 10 Coeficientes do Modelo – Medo do Crime

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 Gráfico de Sedimentos (*scree plot*)
Figura 2 Relação entre Confiança na Polícia (CONF_PMDF) e Medo do Crime (MEDOSSEG)
Figura 3 Média Medo do Crime por Gênero
Figura 4 Relação entre Medo do Crime e Idade
Figura 5 Matriz de Correlação

SUMÁRIO

Introdução	11
Objetivos do Estudo	15
<i>Objetivo Geral</i>	15
<i>Objetivos Específicos</i>	15
Justificativa	15
Estrutura da Dissertação	16
Referencial Teórico	16
Histórico sobre o Medo do Crime	16
Definição do Medo do Crime	21
Medo Altruísta	23
Medo Situacional e Medo Disposicional do Crime	25
Medo do Crime e Gênero	28
Confiança na Polícia	31
Hipóteses	36
Método	38
Delineamento da Pesquisa	38
Caracterização da Fonte Secundária – Pesquisa Distrital de Vitimização	39
Procedimento de Coleta dos Dados	41
Tratamento e Análise dos Dados	41
Definição dos Constructos	41
Evidências de Validade da Escala de Medo do Crime	42
Resultados e Discussão	43
Análise Fatorial Exploratória (AFE)	43
Análise Fatorial Confirmatória (AFC)	47
Hipótese 1 – A Confiança na Polícia reduz o Medo do Crime	48
Hipótese 2 – O Medo do Crime é mais prevalente entre as mulheres.....	51
quando comparado aos homens	
Hipótese 3 – A Idade está positivamente associada ao Medo do Crime	53

Hipótese 4 – A combinação de Confiança na Polícia, Idade e Gênero.....	55
explica significativamente o Medo do Crime, sendo o Gênero o preditor mais forte	
Conclusão	60
Referências	63
Anexo I	75

Introdução

A concepção do medo do crime como uma questão tão crítica, quanto o próprio fenômeno criminal tem sido foco de discussões nos âmbitos político e acadêmico, especialmente nos últimos anos (Greer & Reiner, 2012). Tanto a arena política, embasadas por diversas ações, principalmente realizadas pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, quanto os estudos científicos têm abordado esse tema com frequência significativa, como demonstrados em pesquisas realizadas nos Estados Unidos (Kohm et al, 2012; Truman, 2007), na Inglaterra (Gabriel & Greve, 2003), em outros contextos internacionais (Fernandes & Rêgo, 2011), e no Brasil (Macêdo, 2017; Senna, 2017) embora ainda incipiente.

Nesse contexto, o debate político e as investigações empíricas tornam-se imprescindíveis, fundamentados, por um lado, na crescente percepção de que os efeitos do medo do crime vão além da esfera individual, envolvendo não apenas sentimentos de ansiedade pessoal, mas também repercussões sociais mais amplas (Hale, 1996). Por outro lado, o medo do crime é compreendido como um problema social significativo (Box, Hales & Andrews, 1988; Gainey et al., 2011), capaz de impactar a qualidade de vida ao restringir a circulação em espaços públicos e ao estimular políticas públicas que priorizam o endurecimento punitivo e a intensificação da vigilância (Hale, 1996; Mueller & Roeder, 2014).

O medo do crime está relacionado à percepção de ser vítima de um delito, independentemente da probabilidade objetiva de ocorrência (Hale, 1996). Em outras palavras, essa percepção não reflete necessariamente o risco real ou a frequência efetiva de crimes (Frevel, 1998). Por isso, a compreensão dos fatores que moldam o medo do crime tem sido um foco significativo de estudos acadêmicos.

Nessa circunstância a literatura identifica dois grandes grupos de fatores que influenciam o medo do crime. O primeiro grupo envolve fatores externos ou situacionais, como características do bairro, níveis de desordem urbana, ou questões políticas que afetam a percepção coletiva de segurança (Boers & Kurz, 1997). O segundo grupo refere-se aos fatores internos ou pessoais, que incluem traços de personalidade, experiências passadas, e predisposições individuais que tornam algumas pessoas mais suscetíveis ao medo (Klama & Egan, 2011; Mueller & Roeder, 2014). Esses dois conjuntos de fatores ajudam a compreender como o medo do crime varia entre diferentes indivíduos e contextos sociais.

Outra abordagem relacionada ao medo e à preocupação com a criminalidade envolve os comportamentos protetivos, por um lado, e as ações restritivas adotadas pelas pessoas, por outro. Os comportamentos protetivos consistem em medidas destinadas a aumentar a segurança pessoal e reduzir a exposição a riscos em caso de ameaças, como, por exemplo, adotar um cão de guarda, instalar dispositivos de segurança (fechaduras, muros, grades, alarmes, câmeras), contratar serviços de segurança privada, blindar veículos, frequentar aulas de defesa pessoal ou de combate, bem como adquirir equipamentos como sprays de pimenta ou até mesmo armas de fogo (Cardia, 2003; Doran & Burgess, 2012; Henson & Reyns, 2015; Liska, Sanchirico & Reed, 1988; Rader, 2016; Ruback & Thompson, 2001).

As ações restritivas, motivadas pelo medo do crime, são mudanças comportamentais que afetam o cotidiano, focadas em evitar situações ou lugares que possam aumentar as chances de vitimização. Exemplos incluem deixar de sair à noite, evitar determinados locais, optar por não andar a pé, abandonar o uso de transporte público, evitar determinadas pessoas ou situações, mudar-se de uma casa para um apartamento, ou mesmo trocar de bairro ou cidade. Essas estratégias, embora objetive reduzir os riscos percebidos, frequentemente resultam em impactos na qualidade de vida e na liberdade pessoal (Natal & Oliveira, 2021).

O medo do crime como foi abordado por Rader (2004) é um fenômeno complexo e multidimensional, cuja compreensão é limitada quando a análise se restringe às respostas emocionais das pessoas frente à ameaça de vitimização. Para superar essa limitação, a autora propõe um modelo de medo que integra simultaneamente as dimensões emocionais (como medo ou preocupação com o crime), cognitivas (percepção de risco) e comportamentais (ações protetivas e restritivas). Segundo a autora, essas dimensões, embora distintas, estão inter-relacionadas, funcionando tanto como causa quanto como efeitoumas das outras. Adotando essa abordagem integrada, dois são os desafios: o primeiro está relacionado à diversidade de estudos que conceitualizam e operacionalizam o medo do crime de maneiras variadas, muitas vezes inconsistentes, o que resulta em conclusões divergentes e inconclusivas. O segundo desafio decorre desse panorama conceitual fragmentado, dificultando a produção de evidências empíricas robustas para validar as determinações teóricas construídas a partir de conceitos amplos e pouco claros.

Outra abordagem exposta pelos autores Costa et al. (2021), sobre o tema, o classificam em medo do crime disposicional e medo do crime situacional. Para estes

autores, o medo disposicional do crime está relacionado a um estado permanente de sensação de insegurança, portanto um traço individual. Já o medo situacional do crime teria um caráter episódico e seria disparado por circunstâncias específicas, como quando alguém passa por uma praça deserta, mal iluminada e/ou suja.

Um fator que se torna importante para a compreensão do medo do crime atualmente é a confiança nas instituições policiais. De acordo com Costa e Durante (2019), o impacto da confiança da polícia pela população mostrou ser significativo em relação ao medo do crime. Os dados de uma pesquisa realizada no Distrito Federal, no ano de 2015, evidenciaram que, no contexto do bairro de residência durante o dia, 31% dos indivíduos que afirmam confiar plenamente na Polícia Militar se sentem inseguros, enquanto esse percentual aumenta para 50% entre aqueles que declaram não confiar na corporação (Costa & Durante, 2019).

Em uma realidade latino-americana, destaca-se um estudo realizado por Dammert (2016) sobre a realidade chilena. Embora o Chile apresente baixos índices de violência e criminalidade, e a polícia nacional (Os Carabineiros) seja uma instituição pública com melhor avaliação por parte da população chilena, observa-se um crescimento contínuo do medo do crime. A partir dessa aparente contradição, o autor argumenta que o medo do crime se constitui como um problema social independente, desvinculado da incidência criminal. Para a compreensão, o autor aponta que predomina entre os chilenos a percepção de que a polícia carece de funções e capacidades institucionais para agir efetivamente, enquanto o sistema de justiça é visto como leniente, liberando a maioria dos detidos sem punições adequadas. Além disso, a pesquisa revela que os indivíduos de maior nível socioeconômico (grupo que apresenta menor exposição à vitimização e menor demanda por parte dos serviços policiais), são justamente os que demonstram maior confiança na instituição. Em contrapartida, os segmentos mais vulneráveis da população, que tendem a ser mais vitimados, apresentam níveis de confiança limitados na polícia, sendo este sentimento ainda mais acentuado entre os que buscam o serviço policial.

A confiança na polícia se apresenta importante para a legitimidade e eficiência das forças de segurança, especialmente em regimes democráticos, onde a cooperação da população é essencial para o controle do crime e a investigação (Tyler, 2006). A confiança é definida como a percepção positiva dos cidadãos em relação à capacidade, legitimidade e integridade da instituição policial, sendo influenciados por experiências pessoais, relatos de terceiros e a qualidade percebida do desempenho policial (Tyler,

1990; Reisig et al., 2012). Contudo, contextos autoritários e marcados por desigualdades sociais e raciais frequentemente apresentam práticas abusivas que corroem a confiança da população nas instituições policiais (Goldsmith, 2005; Kahn, 2003).

Alguns fatores afetam a construção da confiança na polícia, incluindo variáveis individuais, como idade, escolaridade, raça/cor e renda, além de experiências diretas com policiais. Estudos apontam que essas interações, quando iniciadas pela polícia, tendem a reduzir a confiança, sobretudo entre jovens, pessoas pobres e minorias raciais (Oliveira, 2011; Silva & Beato Filho, 2013). Em cidades menores, a proximidade entre polícia e população favorece níveis mais elevados de confiança, enquanto nas metrópoles, a criminalidade e o distanciamento institucional impactam negativamente essa percepção (Rolim & Hermam, 2018).

A justeza procedural e a percepção de eficiência no enfrentamento da violência são identificadas como fatores cruciais para fortalecer a legitimidade policial e estimular a cooperação da população (Tankebe, 2010; Zanetic, 2017). A confiança, nesse sentido, funciona como um indicador de desempenho institucional e um pilar para a implementação de políticas públicas eficazes, que precisam considerar tanto as percepções sociais quanto as dimensões estruturais das relações entre polícia e comunidade.

Compreender os fatores que moldam a confiança nas instituições policiais exige atenção à complexidade das relações entre indivíduos, experiências prévias e estruturas sociais. No contexto brasileiro, essa percepção é particularmente influenciada por desigualdades sociais e raciais, altos índices de criminalidade e limitações estruturais. A escassez de estudos longitudinais e integrativos evidencia a necessidade de pesquisas que articulem dimensões psicológicas, sociológicas e institucionais, contribuindo para o desenvolvimento de modelos explicativos mais consistentes e para o fortalecimento da legitimidade das forças de segurança pública.

No Brasil, a desconfiança nas instituições policiais é agravada por desigualdades estruturais e relatos de abuso de poder, com 56% da população afirmado ter mais medo da polícia do que de criminosos (Kahn, 2003). Assim, a falta de confiança compromete a legitimidade e a eficiência das forças de segurança, além de reforçar ciclos de desconfiança e criminalidade.

Diante disso, surge a pergunta de pesquisa que fundamenta a presente dissertação: A confiança na Polícia Militar influencia a percepção do medo do crime entre os moradores do Distrito Federal?

Objetivos do Estudo

Objetivo geral

Analisar a influência da Confiança na Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) sobre o Medo do Crime entre os moradores do Distrito Federal (DF).

Objetivos Específicos

- Examinar, sob a perspectiva dos moradores do DF, o medo do crime no ano de 2019;
- Analisar o grau de confiança dos cidadãos na Polícia Militar do Distrito Federal;
- Analisar a relação entre a Confiança na PMDF e o Medo do Crime no Distrito Federal;
- Comparar o nível de medo do crime entre homens e mulheres;
- Examinar como a idade influencia o medo do crime;
- Investigar os efeitos combinados de confiança, idade e gênero no medo do crime.

Justificativa

Compreender o medo do crime e suas nuances é essencial para analisar como a percepção de insegurança impacta indivíduos, comunidades e a sociedade em geral. Essa percepção não deriva exclusivamente de crimes reais, mas é também moldada por fatores sociais, culturais e econômicos (Hale, 1996; Gray et al., 2008). Estudos indicam que o medo do crime não está necessariamente correlacionado com a vitimização direta, sendo influenciado por aspectos como desordem urbana e qualidade dos serviços públicos (Sampson & Groves, 1989; Franklin & Franklin, 2009).

A relevância desta pesquisa está na investigação da confiança da população nas instituições policiais como um fator determinante na mitigação do medo do crime. Pesquisas apontam que a presença policial e a confiança na sua atuação podem reduzir significativamente o medo da população (Bennett, 1991; Scheider et al., 2003). No entanto, no contexto brasileiro, a desconfiança nas instituições policiais, agravada por desigualdades estruturais e abusos de poder, compromete a legitimidade e eficiência das

forças de segurança, resultando em ciclos de desconfiança e criminalidade (Kahn, 2003).

De acordo com Nakashima (2023), algumas experiência passadas negativas, como o regime militar ocorrido no Brasil, contribuíram para um distanciamento entre a população e os agentes policiais, o que ainda hoje alimenta a desconfiança e a resistência social. Segundo este autor, a confiança na Polícia Militar se apresenta como um elemento essencial para o funcionamento eficaz da segurança pública e para a construção de uma sociedade democrática.

Do ponto de vista metodológico, o estudo utiliza dados da Pesquisa Distrital de Vitimização (PDV) de 2019, aplicada a uma amostra representativa de 14.175 indivíduos no Distrito Federal. Esta pesquisa segue o modelo do International Crime Victimization Survey (ICVS), permitindo comparabilidade internacional e garantindo rigor metodológico (Leary, 2012; Gil, 2021). O presente estudo adotou a abordagem quantitativa, por meio de análises estatísticas aplicadas aos dados secundários da pesquisa de vitimização.

Empiricamente, o estudo contribui para o entendimento das variáveis que afetam o medo do crime, como gênero, idade e confiança na polícia, destacando que mulheres e idosos tendem a apresentar níveis mais elevados de medo (Warr & Ellison, 2000; Schafer et al., 2006). Além disso, a pesquisa reforça a necessidade de políticas públicas direcionadas, que considerem a confiança na polícia como um pilar fundamental para a redução da percepção de insegurança.

Aplicadamente, os resultados podem subsidiar a formulação de estratégias de gestão das forças de segurança pública e o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes, otimizando a alocação de recursos e promovendo um ambiente mais seguro para a comunidade do Distrito Federal.

Estrutura da Dissertação

Esta dissertação está organizada em cinco capítulos que abordam, de forma sistemática e integrada, os diferentes aspectos do medo do crime e da confiança na Polícia Militar do Distrito Federal. O primeiro capítulo é dedicado à introdução do tema, apresentando a problemática, os objetivos da pesquisa, a justificativa teórica, empírica e aplicada. Este capítulo também contextualiza a importância do estudo para a segurança pública e para a gestão das forças policiais no Distrito Federal.

O segundo capítulo é dedicado ao referencial teórico, abordando as principais teorias e estudos sobre o medo do crime, suas definições conceituais, fatores determinantes, e a relação com variáveis demográficas como gênero e idade. Também é explorada a literatura sobre a confiança na polícia, destacando a importância da legitimidade institucional e da justeza procedural para a percepção de segurança, além da formulação das hipóteses. O terceiro capítulo descreve o método utilizado na pesquisa, incluindo o delineamento, a caracterização da amostra, os procedimentos de coleta e análise dos dados, com ênfase na utilização da Pesquisa Distrital de Vitimização (PDV) de 2019. O quarto capítulo apresenta os resultados da análise estatística e a discussão dos achados à luz da literatura revisada. Por fim, o quinto capítulo é reservado para as considerações finais, onde são sintetizadas as principais conclusões do estudo, suas implicações para a formulação de políticas públicas e sugestões para futuras pesquisas na área.

Referencial Teórico

Histórico sobre o Medo do Crime

Embora o sentimento de medo seja inerente à condição humana, Lee (2011) argumenta que o conceito de "medo do crime" é uma construção sociocultural relativamente recente, cujas bases começaram a se formar a partir de mudanças ocorridas no século XVIII. Transformações nos modos de vida social, novas formas de organização política e o surgimento de tradições seculares pautadas pela racionalidade científica e pelos ideais do Iluminismo alteraram significativamente as cidades da Europa Ocidental e os Estados Nacionais, desafiando estruturas feudais tradicionais, como o direito divino. Segundo Giddens (1990), essas mudanças contribuíram para o surgimento da modernidade, culminando em eventos históricos como a Revolução Francesa de 1789, que desempenhou um papel central na consolidação de um novo paradigma social. Essas mudanças criaram um ambiente propício ao surgimento de ansiedades relacionadas à segurança e à criminalidade. Este processo não apenas desestabilizou antigas convenções, mas também criou as condições para o desenvolvimento de novas sensibilidades, como o medo do crime, que só seria plenamente articulado enquanto conceito a partir da segunda metade do século XX.

O crescimento do comércio, da indústria e da agricultura nos séculos XVIII e XIX foi acompanhado por uma urbanização acelerada, impulsionada pela migração em massa de trabalhadores rurais para as cidades, em resposta às demandas da Revolução Industrial (Burke, 2005). Esse processo de industrialização, caracterizado por sua intensidade e rapidez, gerou uma série de consequências negativas, descritas por Hayward (2004) como subprodutos humanos e materiais. Essas consequências sobrecarregaram a infraestrutura urbana e deram origem a novos riscos e ansiedades. Não surpreendentemente, essas condições contribuíram para o aumento — real e percebido — de comportamentos criminosos e imorais (Burke, 2005). Para historiadores como Clive Emsley (1987), essas transformações sociais trouxeram impactos profundos na vida dos indivíduos, incluindo um medo crescente das mudanças sociais aceleradas. Entre a metade do séc. XVIII e o final do séc. XIX, muitos dos elementos que posteriormente consolidariam o conceito de "medo do crime" já estavam em formação, estabelecendo as bases para que ele se tornasse um objeto de preocupação acadêmica (Emsley, 1987).

No século XIX, preocupações com as desordens e com a criminalidade puderam ser observadas na Inglaterra e na França, embora com graus variados de aceleração. Chevalier (1973) descreve Paris na década de 1840 como uma cidade “doente”, marcada pela presença de “classes perigosas” que representavam uma ameaça à burguesia, cada vez mais alarmada. Esse cenário fomentou preocupações crescentes em torno da governança do crime, levando à implementação de medidas destinadas a regular as vidas dos indivíduos pertencentes a essas “classes perigosas”. Nesse contexto, surgem os estatísticos sociais, como o belga Quetelet (1984), que introduziram novas técnicas estatísticas voltadas para a análise da prevalência geral e da distribuição espacial do crime, examinando com maior precisão a frequência e a localização dos delitos.

Ainda no século XIX, o processo de industrialização e a rápida urbanização das cidades intensificaram as preocupações em torno do crime urbano. A expansão acelerada das áreas urbanas gerou condições de vida insalubres para grande parte da população, agravando a pobreza e contribuindo para o aumento dos índices de criminalidade. Esse cenário foi responsável por alimentar narrativas e consolidar estereótipos sobre criminosos violentos, percebidos como uma ameaça constante à segurança coletiva (Pena, 2023).

Nas últimas décadas do século XIX, tanto na Grã-Bretanha quanto em outros países europeus, ocorreram mudanças significativas voltadas à ampliação de liberdades e direitos, acompanhada pela consolidação de práticas regulamentares. Entre os avanços mais notáveis estão as restrições ao trabalho infantil, a regulamentação na construção de prisões e a introdução de instituições voltadas a medidas educativas compulsórias. Transformações similares também foram observadas nos Estados Unidos, onde novas categorias de indivíduos passaram a ser classificadas como perigosas ou delinquentes (Rose, 1999). Ao analisar a evolução do crime na Inglaterra, Pike (1968) destaca um contraste marcante: enquanto o final do século XIX era caracterizado por uma sensação generalizada de segurança, no início do século predominava um clima de insegurança.

No início do século XX, o interesse sociológico e criminológico voltou-se para a relação entre a mídia e o aumento da criminalidade. Nesse período, não se atribuía diretamente à mídia o papel de amplificar a ansiedade ou o medo do crime, mas surgiram teorias que destacavam o fenômeno da imitação de crimes retratados nos jornais, atualmente conhecido como "copy-cat" (Lombroso, 2004/1897). Essa ideia foi reforçada por autores como Fenton (1911), que sugeriu que a publicação de relatos criminais poderia incitar novos delitos, com base na análise de seis jornais durante um período de nove dias. De forma similar, Holmes (1929) destacou que muitas pessoas poderiam ser levadas a matar por sugestão, exemplificando com o uso da propaganda massiva de guerra para persuadir a população sobre a importância de servir à nação.

O processo de desenvolvimento urbano nas cidades brasileiras intensificou-se a partir do ciclo do café, no final do século XIX, e acelerou exponencialmente com a industrialização a partir da década de 1950. Essa fase marcou a concentração de esforços na industrialização do Sudeste, região que já contava com infraestrutura mais avançada, atraindo grandes fluxos migratórios. No entanto, como em outros países em desenvolvimento, o crescimento populacional nas cidades brasileiras ocorreu mais por migrações motivadas pela busca de melhores condições de vida do que por uma associação direta ao desenvolvimento industrial. Essa dinâmica reflete a assimetria do capitalismo periférico, no qual a urbanização frequentemente supera a capacidade do setor produtivo de absorver a nova força de trabalho (Guimarães, 2021).

Esse cenário contribuiu para a deterioração das condições nas cidades, que, de espaços atrativos devido às oportunidades culturais e econômicas, transformaram-se em metrópoles marcadas pelo desordenamento urbanístico. Tal desordem resultou em problemas como déficit habitacional, poluição sonora e visual, precarização do mercado

de trabalho, acentuação da desigualdade social e aumento da criminalidade (Guimarães, 2021).

O processo de urbanização acelerada, aliado à desestruturação social, desempenhou um papel significativo no aumento das taxas de criminalidade nos centros urbanos. A ausência de planejamento urbano eficaz e de políticas públicas adequadas intensificou a segregação socioespacial e a concentração de populações vulneráveis, fatores que amplificaram a sensação de insegurança entre os moradores das cidades (Belizário, 2016).

Vale destacar que, ao longo do século XX, a mídia exerceu um papel fundamental na intensificação do medo do crime, influenciando significativamente as percepções sociais sobre a segurança pública. Paralelamente, as políticas públicas frequentemente se valeram de narrativas sobre criminalidade para complicações sociais pontuais e o fortalecimento do aparelho estatal de controle. Nesse contexto, teorias relacionadas à prevenção situacional do crime passaram a orientar estratégias de gestão da segurança pública, com o objetivo de reduzir a sensação de insegurança na população (Dantas et al., 2007).

A trajetória do estudo do medo do crime no Brasil é relativamente recente e marcada por uma evolução gradual. Inicialmente, as pesquisas focavam em abordagens etnográficas, como as análises sobre a “fala do crime” e suas implicações no cotidiano das famílias, conforme descrito por Caldeira (2000). Com o passar do tempo, especialmente a partir dos anos 2000, houve uma transição para metodologias quantitativas, que permitiram maior comparabilidade com estudos internacionais e aprofundaram a compreensão dos fatores associados ao medo do crime. Pesquisas como as de Beato Filho (2008) e Oliveira (2011) exploraram as interações entre percepções de segurança e a atuação policial, evidenciando a complexidade do fenômeno. No contexto do Distrito Federal, estudos como o de Costa e Durante (2019) demonstram que o medo do crime não está restrito à vitimização direta, mas também é influenciado por fatores como as condições urbanas e o nível de confiança na polícia.

Apesar desses avanços, o Brasil ainda enfrenta desafios metodológicos, como a escassez de instrumentos validados para medir o medo do crime de forma consistente. Contribuições recentes, como a Escala de Medo Situacional do Crime para Espaços Públicos (EMSCEP) de Costa (2022), têm buscado preencher essa lacuna, mas há uma necessidade crescente de abordagens interdisciplinares que integrem fatores objetivos e subjetivos na análise da percepção de insegurança. Além disso, Cozens e Love (2015)

destacam que a fragmentação entre disciplinas como psicologia ambiental, urbanismo e criminologia limita o desenvolvimento de abordagens integradas, um desafio que também se reflete na produção acadêmica brasileira.

Dessa forma, o Brasil avança gradualmente na compreensão do medo do crime, embora ainda haja desafios consideráveis a serem superados para que o país alcance um alinhamento mais próximo às práticas e metodologias adotadas internacionalmente. A integração de diferentes áreas do conhecimento e a adaptação de instrumentos metodológicos à realidade brasileira são passos essenciais para o fortalecimento das pesquisas na área e para a formulação de políticas públicas mais eficazes na redução da percepção de insegurança, assim como para um maior entendimento do construto medo do crime, que passa a ser diretamente abordado na seção seguinte.

Definição do Medo do Crime

A definição de medo do crime tem sido amplamente debatida ao longo das últimas décadas, refletindo a complexidade do conceito e as múltiplas perspectivas teóricas existentes (Kohm et al., 2012). Essa discussão envolve diferentes abordagens sobre as dimensões que compõem o construto.

Para alguns pesquisadores, como Hale (1996), o medo do crime deve ser restrito à dimensão emocional, sendo entendido como sentimentos específicos de apreensão ou ansiedade direcionados a objetos ou situações associadas ao crime. Na mesma linha, Costa e Durante (2019) afirmam que o medo do crime é uma propriedade emocional e psicológica que varia em intensidade para cada pessoa.

Segundo Garofalo (1987), o medo do crime é uma reação emocional normalmente caracterizada pela presença de perigo e ansiedade capaz de produzir uma ameaça ou dano para o indivíduo. Já para LaGrange & Ferraro (2017), o medo do crime é uma reação emocional negativa que se origina do crime, propriamente dito, ou de símbolos que o indivíduo lhe associa. Consideram o medo do crime como uma reação negativa que é desenvolvida a partir da vitimação pessoal ou de vitimações dos outros. Também para estes autores, o medo do crime é uma resposta emocional e não cognitiva.

Em contrapartida, autores como Gabriel e Greve (2003) argumentam que o conceito deve ser ampliado para incluir não apenas aspectos emocionais, mas também julgamentos cognitivos, relacionados à percepção subjetiva de probabilidade de vitimização, e comportamentos preventivos, como evitar andar sozinho à noite ou

frequentar determinadas áreas. Outro conceito mais ampliado, no qual o medo do crime é definido como uma percepção ou sentimento de insegurança experimentado pela população, relacionado com as ocorrências de crimes em seu ambiente, destaca que o construto pode ser influenciado por diversos fatores, como a percepção da segurança pública, a influência da mídia, variáveis psicossociológicas e a avaliação da sensação de segurança. Destaca-se que o medo do crime é uma preocupação significativa que impacta a vida cotidiana das pessoas e pode moldar comportamentos e atitudes em relação à segurança (Santos Junior et al., 2007). Essa variedade na conceituação revela a natureza multifacetada do medo do crime e a necessidade de abordagens integradas que capturem suas manifestações emocionais, cognitivas e comportamentais, de modo a permitir uma compreensão mais holística do fenômeno e de suas implicações práticas.

Dentre os autores que transcendem o estudo do medo do crime como um fenômeno estritamente afetivo, destaca-se Sacco (2005), que propõe uma abordagem multidimensional. Para esse autor, o medo do crime é composto por três dimensões principais: a cognitiva, que se refere à avaliação da probabilidade de vitimização; a emocional, que abrange os sentimentos individuais sobre o crime; e a comportamental, que focaliza as reações dos indivíduos diante da percepção de risco de vitimização. De forma semelhante, McCrea et al., (2005) sugerem que o construto do medo do crime inclui medos, julgamentos cognitivos e emocionais, bem como respostas comportamentais associadas ao crime. Ademais, outros autores apontam que a percepção de vulnerabilidade é um elemento subjacente ao medo do crime (Killias & Clerici, 2000); e em contrapartida Ferraro (1995) e Warr (2000) tratam o medo do crime como um construto essencialmente afetivo, ou seja, predominantemente emocional, e enfatizam que ele tem sido investigado a partir de atitudes e crenças (Mora, 2009).

De acordo com Warr (2000), apesar de décadas de investigações sobre o medo do crime, o conceito ainda é marcado por uma diversidade de interpretações e associações com diferentes estados emocionais, atitudes e percepções, e que, historicamente, o medo do crime foi relacionado a uma ampla gama de fenômenos, incluindo ansiedade, risco percebido, medo do desconhecido, percepção de deterioração da vizinhança e a crença no declínio dos valores morais. Segundo este autor a definição de medo do crime: “(...) é uma emoção, um sentimento de alarme ou pavor, causado pela consciência ou expectativa de perigo” (...) “Este estado afetivo é ordinariamente associado a certas mudanças fisiológicas, incluindo o aumento de ritmo cardíaco,

respiração rápida, transpiração, diminuição de salivação aumento da resposta galvânica da pele" (pp. 453-454).

Para a Escola de Criminologia e Justiça Criminal da Flórida (2006), entidade associada à *Florida State University* (FSU), reconhecida no campo da criminologia e justiça criminal estadunidense, o levantamento do medo do crime e a análise de sua percepção podem ser estruturados em quatro linhas principais de investigação, cada uma focada em aspectos específicos do fenômeno: (1) medo do crime (envolve o estudo direto das emoções e sentimentos relacionados à possibilidade de vitimização); (2) percepção do risco do crime (como as pessoas avaliam a probabilidade de se tornarem vítimas, considerando tanto fatores objetivos quanto subjetivos que moldam essa percepção); (3) percepção da aplicação da lei, e; (4) percepção do jovem acerca do crime e da justiça. Essas linhas de investigação permitem um entendimento mais abrangente e diversificado do medo do crime, ao integrar dimensões emocionais, cognitivas e socioculturais no estudo do fenômeno.

Essa multiplicidade de entendimentos reflete as dificuldades em delimitar o conceito de forma precisa, já que ele é influenciado por fatores contextuais, culturais e sociais que vão além do fenômeno criminal em si. Essa complexidade evidencia a necessidade de abordagens teóricas e empíricas que articulem as diferentes dimensões do medo do crime, promovendo uma compreensão mais estruturada e unificada do tema.

Medo Altruista

O "medo altruista" é um conceito que descreve o medo que uma pessoa sente, não em relação ao próprio bem-estar, mas pelo bem-estar de outras pessoas. Esse sentimento pode estar ligado à empatia e ao desejo de proteger ou cuidar de outros, como familiares, amigos ou mesmo estranhos em situações vulneráveis. Warr (2000) introduziu este conceito no campo do medo do crime, ele define o medo altruista como um tipo de medo focado no bem-estar de outras pessoas, geralmente membros do círculo íntimo de relações do indivíduo, como familiares e amigos. Explica ainda que esse medo surge quando as pessoas percebem um risco de vitimização criminal para aqueles de quem se preocupam. É, portanto, distinto do medo pessoal, que está centrado no risco do próprio indivíduo ser vítima de um crime.

Medo altruísta é definido como uma reação emocional desencadeada pelo perigo percebido de que uma pessoa querida ou próxima possa ser vítima de um crime, conforme apresentaram Beck et al. (2004). Eles argumentaram que essa forma de medo é orientada pelo vínculo emocional entre o indivíduo e o potencial alvo, em vez de uma preocupação com a própria segurança.

Em contribuição ao tema, Doran & Burgess (2012) ampliaram a compreensão sobre o medo altruísta ao sugerirem que ele pode ir além da preocupação com familiares imediatos e se estender a outros grupos sociais, como amigos, conhecidos e, em alguns casos, até mesmo ao público em geral. Eles destacam que a amplitude desse medo depende do tipo de crime analisado e do contexto em que ele ocorre. Por exemplo, crimes amplamente divulgados ou que impactam comunidades inteiras (como terrorismo, tiroteios em massa ou crimes contra crianças) podem desencadear medo altruísta direcionado ao público em geral.

Ao investigarem a temática das relações sociais sobre o medo do crime nos Estados Unidos, Warr e Elisson (2000) analisando o medo pessoal e o medo altruísta em lares familiares, observaram que o medo altruísta tem uma estrutura distinta em lares familiares e é mais comum, e frequentemente, mais intenso do que o medo pessoal. Concluíram ainda que muitas das precauções cotidianas praticadas pelos americanos e convencionalmente assumidas como autoprotetoras parecem ser uma consequência do medo altruísta. Essa descoberta ressalta a necessidade de entender o medo do crime como um fenômeno social, e não apenas individual.

Outro estudo sobre o medo altruísta foi feito por Heber (2009), no qual em uma análise qualitativa explorou o medo altruísta do crime, especialmente entre familiares e amigos. Ele concluiu que o medo altruísta pode ser mais prevalente que o medo pessoal e por vezes reflete uma preocupação com o desconhecido e o incontrolável; que pode ter implicações comportamentais e sociais profundas, especialmente em como as pessoas interagem com seus entes queridos e com o espaço público, e; que estudos futuros deveriam investigar como as variáveis gênero, idade e contextos culturais moldam o medo altruísta, bem como seus impactos em políticas de segurança e relações familiares.

Em estudos mais recentes Amemiya (2014) e Vozmediano et al. (2017) abordaram sobre o medo altruísta parental. A primeira autora, em um estudo realizado no Japão, concluiu que o medo altruísta parental é moldado por fatores ambientais e que ele afeta diretamente a liberdade e o bem-estar das crianças. A pesquisa contribuiu para

a compreensão das barreiras ao uso de espaços públicos por crianças e enfatiza a importância de medidas urbanas e educacionais para lidar com os impactos negativos desse medo.

Já a segunda autora, em um estudo realizado na Espanha confirmou que o medo altruísta é influenciado pelo gênero dos filhos e pelo tipo de crime temido, com uma ênfase maior em crimes sexuais envolvendo filhas; que mães e pais, independentemente de diferenças significativas entre si, compartilham preocupações semelhantes quando o foco está na proteção de seus filhos, especialmente filhas, e; que mesmo vivendo em áreas seguras, os pais ainda demonstraram altos níveis de medo altruísta, sugerindo que percepções subjetivas de risco e normas culturais desempenham papéis importantes (Vozmediano et al., 2017).

Medo Situacional e Medo Disposicional do Crime

A inclusão de características disposicionais em pesquisas sobre vitimização tem sido amplamente reconhecida como fundamental (Schreck et al., 2002), considerando que estudos indicam uma variação significativa na probabilidade de vitimização em função das características individuais das vítimas (Gottfredson, 1984; Schafer, 1968; Wolfgang & Singer, 1978). Nesse sentido, diversos autores destacaram a importância de investigar como as diferenças individuais podem amplificar ou mitigar a vulnerabilidade das pessoas à violência. Essa análise deve ser conduzida em conjunto com a avaliação de sua exposição a contextos de maior risco, como locais, horários e interações com indivíduos considerados perigosos (Garofalo, 1987; Gottfredson, 1984).

A consideração de variáveis psicológicas como fatores relevantes para a compreensão dos eventos que culminam na vitimização de determinados indivíduos remonta às origens dos estudos vitimológicos (Mendelsohn, 1956; Schafer, 1968; Von Hentig, 1940; Wolfgang, 1958). Contudo, Garofalo (1987) destacou-se ao ser um dos pioneiros a integrar diferenças individuais em um modelo abrangente de vitimização pessoal. Em sua revisão e ampliação do modelo original de estilo de vida/exposição pessoal, o autor introduziu as "diferenças individuais" como um efeito direto sobre a probabilidade de vitimização, independente das variáveis relacionadas ao estilo de vida. Garofalo argumentou que as pessoas variam em suas predisposições psicológicas para assumir riscos e na forma como projetam imagens de vulnerabilidade física, que podem ser percebidas por potenciais infratores (Garofalo, 1987).

As diferenças individuais na predisposição para assumir riscos resultam de uma interação de alguns fatores que incluem aspectos genéticos, experiências de vida, valores culturais e influências sociais. Indivíduos com predisposição genética podem apresentar maior inclinação para comportamentos de risco, enquanto aqueles que vivenciaram eventos traumáticos tendem a desenvolver estratégias de evitação para minimizar exposições a situações arriscadas. Tais fatores contribuem de maneira integrada para moldar as respostas individuais às situações de risco, refletindo a complexidade dos processos psicológicos e sociais envolvidos.

O medo disposicional é um tipo generalizado e persistente, associado às características de personalidade ou predisposição psicológica de um indivíduo. Indica uma tendência mais ampla, ou habitual, de reagir com medo diante de situações, mesmo que não sejam objetivamente ameaçadoras; pode ser relacionado a traços de ansiedade ou neuroticismo, no qual a pessoa apresenta níveis elevados de vigilância e preocupação.

Em sua Teoria de Sistemas Cognitivo-Afetivos Mischel e Shoda (1995), reconceituam as disposições de personalidade ao destacar que estas não são características fixas e invariáveis, mas parte de um sistema dinâmico que interage com o contexto situacional. Nesse modelo, o medo disposicional é compreendido como um componente integrado de padrões previsíveis de resposta, em que traços de personalidade estáveis modulam o comportamento em função de características específicas das situações. Assim, argumentam que as disposições, incluindo o medo, emergem como manifestações contextuais de uma organização complexa entre traços individuais e variáveis ambientais, enfatizando a importância de padrões dinâmicos na compreensão da personalidade e do comportamento (Mischel & Shoda, 1995). Gabriel e Greve (2003) afirmam que o medo disposicional do crime está relacionado a um estado permanente de sensação de insegurança, portanto, sendo um traço individual.

Quando se parte para a apreensão sobre o medo situacional, parte-se do pressuposto de que se trata de um fenômeno determinado por uma interação de fatores contextuais, cognitivos e biológicos. Autores como Gray (1974) e S. Rachman (1977) foram pioneiros em identificar mecanismos específicos para sua aquisição e regulação, destacando sua relevância tanto em respostas adaptativas quanto em transtornos relacionados ao medo. O primeiro, Gray (1974) no livro intitulado *The Psychology of Fear and Stress* contribuiu para o estudo do medo situacional, particularmente, no contexto da psicologia evolutiva e da neurociência comportamental. Ele focou no papel

adaptativo do medo como resposta a ameaças específicas, destacando seus mecanismos biológicos subjacentes e sua importância para a sobrevivência. Definiu o medo situacional como uma reação emocional imediata a estímulos ou situações percebidas como ameaçadoras.

Já o segundo, Rachman (1977), desenvolveu uma análise crítica da teoria do condicionamento no contexto da aquisição de medos, argumentando que o medo situacional pode ser adquirido por três vias: condicionamento direto, exposição vicária (pela experiência de outra pessoa) e transmissão de informações. Destacou, esse autor, que o medo em situações específicas nem sempre é aprendido diretamente, mas pode ser influenciado por observação ou por informações recebidas. Gabriel e Greve (2003) relataram que o medo situacional do crime teria um caráter episódico e seria disparado por circunstâncias específicas, como quando alguém passa por uma praça deserta, mal iluminada e/ou suja.

O medo situacional do crime, diferentemente do medo disposicional, é influenciado predominantemente por fatores externos, como o ambiente físico e a percepção de vulnerabilidade do indivíduo em contextos específicos. Ele se manifesta quando há uma sensação de perigo iminente ou percebido, gerando respostas comportamentais como fuga, parálisia ou enfrentamento (Corr & Cooper, 2016). Por exemplo, situações como atravessar um local escuro e isolado podem desencadear esse tipo de medo, evidenciando sua relação direta com as condições do ambiente. Além disso, tanto o medo situacional quanto o disposicional podem impactar negativamente as interações sociais e levar ao afastamento de espaços públicos marcados por desordem social ou ambiental, contribuindo para a segregação e o isolamento urbano (Custers & Van den Bulck, 2011; Hale, 1996).

A relação entre o medo disposicional e o medo situacional do crime é conceitual. O medo disposicional refere-se à tendência estável de um indivíduo reagir com medo, funcionando como uma predisposição psicológica que amplifica a frequência com que situações evocam respostas de medo relacionadas à criminalidade. Assim, à medida que o nível de medo disposicional aumenta, também cresce a probabilidade de que um número maior de situações seja percebido como ameaçador, desencadeando o medo situacional do crime. Indivíduos com maior predisposição ao medo disposicional estão, portanto, mais propensos a experimentar estados de medo situacional em contextos que evocam percepções de vulnerabilidade ou risco (Gabriel & Greve, 2003).

Se estudos empíricos não confirmam essa relação, duas possibilidades emergem: ou a disposição foi inadequadamente medida, resultando em diagnósticos equivocados, ou as situações analisadas não foram suficientemente ameaçadoras para gerar respostas de medo situacional (Gabriel & Greve, 2003). Essa interação destaca a importância de investigações rigorosas que conectem disposições individuais com contextos ambientais na análise do medo do crime.

Por fim, cabe ressaltar que para essa dissertação, o medo do crime será considerado uma variável disposicional, definido como uma predisposição individual relativamente estável a experimentar sentimentos de insegurança e ansiedade diante da possibilidade de vitimização criminosa, independentemente da exposição direta a crimes (Hale, 1996; Warr, 2000). Essa variável reflete tanto características pessoais, como gênero, idade e experiências prévias (Ferraro, 1996; Pain, 2001), quanto percepções subjetivas influenciadas por fatores contextuais, como a desordem urbana, a qualidade dos serviços públicos e a confiança nas instituições de segurança pública (Sampson & Groves, 1989; Costa & Durante, 2019).

Medo do Crime e Gênero

O medo do crime é amplamente reconhecido na literatura como um fenômeno influenciado por diferenças de gênero, sendo as mulheres consistentemente mais propensas a relatar níveis elevados de medo do crime em comparação aos homens (Ferraro, 1996; Rader, 2008). Estudos indicam que essa disparidade está associada à hipótese da sombra da agressão sexual, segundo a qual mulheres percebem crimes comuns como ameaças que podem resultar em violência sexual (Ferraro, 1996). Além disso, fatores como socialização de gênero, percepção de vulnerabilidade e experiências passadas de vitimização contribuem para essa disparidade (Pain, 2001; Ceccato, 2024). Johansson & Haandrikman (2023), analisaram a diferença de gênero no medo do crime em áreas urbanas, em uma cidade européia, usando uma abordagem quantitativa, para investigar o paradoxo: “Mulheres tendem a relatar maior medo do crime do que os homens, apesar de apresentarem menor risco de vitimização”. O medo do crime foi explicado por três fatores: (1) vulnerabilidade física e social; (2) ambiente espacial (desordem urbana e infraestrutura inadequada), e (3) ambiente social. Os resultados demonstraram que, independentemente de idade e status socioeconômico, as mulheres

relataram níveis de medo mais elevados do que os homens. Além disso, foi observado que a percepção da segurança urbana influencia de maneira distinta os gêneros. O estudo concluiu recomendando abordagens interseccionais, que considerem variáveis como classe social e idade, para uma compreensão mais aprofundada da sensação de medo nas cidades.

Outro estudo, realizado na cidade de Santiago, no Chile, Contreras et al. (2024) investigaram como o medo do crime influencia a mobilidade urbana, com foco nas disparidades de gênero, utilizando uma abordagem que combinou dados subjetivos (percepção de insegurança) e dados objetivos (rastreamento digital de celulares). A pesquisa revelou que as mulheres apresentam níveis significativamente mais elevados de medo do crime do que os homens, impactando diretamente seus padrões de deslocamento, especialmente em transportes públicos, ruas e praças.

Os resultados confirmaram a hipótese da sombra da agressão sexual (Ferraro, 1996), que sugere que as mulheres sofrem crimes comuns (como roubo e furto) não apenas por danos materiais ou físicos, mas porque esses crimes podem levar a uma agressão sexual. A análise estatística também demonstrou que quanto maior a percepção de insegurança, menor a mobilidade feminina, evidenciando que fatores urbanos, como iluminação pública e falta de segurança, amplificam essa restrição (Contreras, et al., 2023).

O medo do crime é um fenômeno muito estudado em áreas urbanas, mas pouco explorado no contexto rural. Um estudo realizado por Pleggenkuhle e Schafer (2018), investigou como o medo do crime se manifestava entre homens e mulheres em 36 condados rurais estadunidenses, no qual 1.097 moradores de áreas rurais foram entrevistados. Os resultados demonstraram que as mulheres apresentam níveis significativamente mais altos de medo do crime do que os homens, independentemente de idade, etnia, status socioeconômico e experiência de vitimização. Esse achado reforçou a necessidade de compreensão dos determinantes estruturais e culturais que influenciaram essa percepção, pelo qual, os autores sugeriram a hipótese da sombra da agressão sexual (Ferraro, 1996), pois no estudo as mulheres relataram maior medo de crimes violentos do que de crimes patrimoniais, ao contrário dos homens, que apresentaram maior preocupação com crimes contra a propriedade.

Um estudo realizado por Britto et al. (2018) investigou as diferenças de gênero no medo do crime entre estudantes universitários afro-americanos, explorando o conceito de ofensas perceptualmente contemporâneas, que explica como certos crimes

evocam maior temor por sua associação com delitos mais graves. A pesquisa analisou uma amostra de 331 estudantes afro-americanos, revelando que mulheres apresentam níveis significativamente mais altos de medo do crime do que os homens. Enquanto para as mulheres o estupro foi a ofensa mais temida, influenciando o medo de outros crimes, para os homens, a agressão física representou o maior fator de preocupação. Além disso, a percepção de risco e o ambiente social foram determinantes no nível de insegurança relatado pelos estudantes. Os achados sugeriram que estratégias de segurança universitária deveriam considerar diferenças de gênero e percepção de risco, promovendo melhor infraestrutura e oferecendo um policiamento mais comunitário (Brito et al., 2018).

Baseados na premissa de que o medo do crime não é apenas uma questão de segurança pública, mas também um fenômeno que poderia impactar negativamente o bem-estar psicológico e social dos indivíduos, Lee et al. (2021) examinou a relação entre medo do crime e solidão entre idosos de baixa renda em Cingapura, analisando se essa associação era moderada por gênero e etnia. Utilizando dados transversais de 1.266 idosos, os pesquisadores aplicaram modelos multiníveis para testar a influência do medo do crime no bem-estar social.

Os resultados indicaram que o medo do crime estava positivamente associado à solidão, sendo esse efeito mais forte entre homens do que entre mulheres, embora os homens, em geral, relatassem menor medo do crime. Além disso, a etnia não moderou essa relação, sugerindo que o impacto emocional da insegurança percebida ocorre de forma semelhante entre os diferentes grupos étnicos. Essas descobertas destacam a importância do contexto sociocultural na análise do medo do crime e suas consequências psicossociais, indicando que, para reduzir a solidão entre idosos, é essencial considerar estratégias de segurança pública que minimizem o impacto psicológico da criminalidade percebida, especialmente entre os homens (Lee et al., 2021).

O medo do crime, diante disso, mostra-se um fenômeno altamente influenciado pelo gênero, com mulheres consistentemente relatando níveis mais elevados de insegurança do que os homens, independentemente do contexto urbano ou rural (Ferraro, 1996; Rader, 2008). A literatura indica que essa disparidade está associada à hipótese da sombra da agressão sexual, segundo a qual as mulheres percebem crimes comuns como potencialmente escaláveis para violência sexual, intensificando seu medo (Ferraro, 1996; Pain, 2001; Rader, 2008).

No entanto, embora os homens relatem menor medo do crime, pesquisas sugerem que, quando o medo está presente, seus efeitos psicológicos podem ser mais intensos, como demonstrado no impacto da insegurança sobre a solidão em idosos de baixa renda em Cingapura. Além disso, o medo do crime não se manifesta de maneira isolada, mas está relacionado a fatores sociais, como coesão comunitária, infraestrutura urbana e dinâmicas raciais (Lee et al., 2024; Kołodziej et al., 2024).

A partir das considerações e tipologias apresentadas, para essa dissertação, o medo do crime será abordado como uma resposta emocional complexa, caracterizada por sentimentos de ansiedade, apreensão e insegurança diante da possibilidade de vitimização criminosa. Essa percepção não está necessariamente vinculada à experiência direta de crimes, mas é influenciada por fatores individuais, como gênero e idade, e contextuais, como a desordem urbana, a qualidade dos serviços públicos e a confiança nas instituições de segurança (Hale, 1996; Sampson & Groves, 1989). No contexto brasileiro, o medo do crime também é moldado por desigualdades socioeconômicas e pela percepção da ineficiência ou abuso das forças policiais, o que compromete a sensação de proteção e agrava a insegurança subjetiva (Costa & Durante, 2019). Dessa forma, o medo do crime é uma construção social e psicológica que transcende a vitimização direta, sendo influenciada por fatores estruturais e institucionais que impactam a qualidade de vida e o comportamento das comunidades. Além do seu papel na construção de confiança com as forças de segurança, como já destacaram (Costa & Durante, 2019), que será melhor abordado na próxima seção.

Confiança na Polícia

Embora a literatura sobre cultura política não apresente um consenso quanto ao impacto positivo ou negativo da legitimidade e confiança nas instituições políticas (Seligson et al., 2006), pesquisas específicas sobre a instituição policial destacam a confiança como um fator essencial para sua eficiência. A atuação policial, especialmente no que se refere à investigação e ao controle do crime, depende substancialmente da cooperação da população. Essa cooperação, por sua vez, está diretamente relacionada ao grau de legitimidade percebido pela sociedade. Quando os níveis de confiança na polícia são baixos, as ações policiais tendem a ser interpretadas

como ilegítimas pelas comunidades, o que compromete sua eficácia (Hudson, 2006; Rothstein e Uslaner, 2005; Stoutland, 2001).

A confiança na polícia pode ser definida como a percepção positiva que os cidadãos têm em relação à capacidade, legitimidade e integridade das instituições policiais e de seus agentes. Essa confiança é construída a partir de experiências pessoais, relatos de terceiros, percepções sobre o desempenho policial e sua atuação na sociedade (Tyler, 1990; Bennett, 1991; Skogan, 2006; Reisig et al. 2012).

A confiança nas instituições policiais é considerada um elemento essencial em países de regime democrático, pois fortalece a legitimidade e a eficácia da atuação policial. Em contrapartida, em sociedades autoritárias, é comum observar práticas caracterizadas por negligência, abusos de poder, incompetência e desonestidade por parte das forças policiais. A ausência de ações pautadas na benevolência e no respeito aos cidadãos tende a gerar um distanciamento do Estado, o que compromete significativamente o relacionamento entre as instituições policiais e a população, prejudicando a percepção de legitimidade e confiança (Goldsmith, 2005).

O sistema de justiça e, em particular, a polícia, dependem diretamente do apoio público para garantir sua eficiência. A opinião pública desempenha um papel crucial ao influenciar a reformulação de políticas institucionais, orientar a alocação de recursos conforme os interesses coletivos e estimular a implementação de novos programas ou a revisão dos existentes. Além disso, a opinião pública serve como um indicador de desempenho, enquanto a confiança depositada pela sociedade nas instituições funciona como um sinal da sua eficiência e capacidade de atender às demandas sociais (Hurst et al., 2000).

Diversos fatores influenciam a construção da imagem que a população possui das polícias. A confiança na instituição policial está intimamente relacionada à confiança no sistema de justiça, havendo, muitas vezes, uma sobreposição ou confusão entre as funções desempenhadas pelas forças policiais e aquelas atribuídas ao sistema de justiça criminal. Além disso, a confiança na polícia apresenta forte correlação com a confiança nos governos, especialmente em suas esferas federal e estadual, uma vez que é difícil analisar a credibilidade das polícias de forma isolada em relação às instituições governamentais (Silva & Beato Filho, 2013). A avaliação do desempenho policial, por sua vez, é uma tarefa complexa, que exige a distinção entre confiança na instituição e a satisfação com os serviços por ela prestados, pois é possível confiar na polícia, mas não se sentir plenamente satisfeita com sua atuação. Ademais, a percepção sobre a qualidade

dos serviços pode variar significativamente entre indivíduos que tiveram contato direto com policiais e aqueles que não tiveram essa experiência (Oliveira, 2011; Faiad, Delabrida & Nascimento, 2011).

A confiança na polícia está diretamente associada a uma maior aceitação de suas decisões, pois há a percepção de que tais decisões são tomadas de maneira neutra e imparcial (Tyler & Wakslak, 2004). De acordo com Costa (2004), quanto maior for a percepção de legitimidade da instituição policial, maior será a facilidade com que sua autoridade é aceita pela sociedade. Esse reconhecimento contribui para a redução da necessidade de uso da violência, fortalecendo a aceitação da autoridade estatal como mediadora legítima na resolução de conflitos.

Quando os níveis de confiança na instituição policial são baixos, há uma tendência crescente de as comunidades perceberem as ações policiais como ilegítimas, o que compromete a cooperação e dificulta uma atuação eficiente. Isso ocorre porque o controle do crime não depende exclusivamente da atuação isolada da polícia, mas também da colaboração ativa da comunidade (Hudson, 2006; Rothstein & Uslaner, 2005; Stoutland, 2001). Segundo Myhill e Beak (2008), a percepção de legitimidade está diretamente ligada à propensão da população a cooperar com as forças de segurança. Para Tankebe (2010), a confiança constitui a base fundamental da cooperação e a fundação da legitimidade da polícia em contextos democráticos, favorecendo tanto o cumprimento das leis quanto a colaboração com as autoridades legais.

Uma percepção negativa da atuação policial pode desencadear um ciclo vicioso no qual a eficiência das forças de segurança é comprometida, o índice de criminalidade aumenta e a confiança da sociedade é deteriorada. Nesse contexto, torna-se fundamental que a polícia esteja atenta à maneira como é percebida pela população, uma vez que sua principal função é servir e proteger os cidadãos (Brown & Benedict, 2002).

Segundo Silva & Beato (2013), a desconfiança em relação às instituições policiais é uma característica recorrente em diversos países da América Latina, especialmente naqueles que passaram por processos recentes de transição do autoritarismo para a democracia. No contexto brasileiro, 56% da população afirmam sentir mais medo da polícia do que dos próprios criminosos, enquanto na Argentina essa proporção alcança 19,3%, sendo ainda mais expressiva entre adolescentes, atingindo 37%. Além disso, 26% dos entrevistados concordam com a percepção de que os policiais estão entre os principais agentes de criminalidade. Situação semelhante é

observada em El Salvador, onde 22% da população acreditam que a polícia não respeita os direitos humanos de forma alguma (Kahn, 2003).

A respeito do tema confiança na polícia, Zanetic (2017), em pesquisa realizada no Estado de São Paulo, chegou à conclusão que a justeza procedural é um fator crucial para fortalecer a confiança e a legitimidade da polícia; que melhorar o relacionamento entre policiais e cidadãos pode ajudar a transformar condutas institucionais e ampliar a legitimidade das ações da polícia, e; ressaltou a necessidade de estudos longitudinais e análises mais profundas para entender melhor esses fenômenos no contexto brasileiro. Silva & Beato (2013), em estudo realizado no Estado de Minas Gerais, identificou que as pessoas confundem funções do trabalho policial com as do sistema de justiça criminal; que o contato com a polícia reduz a confiança, especialmente quando ele é iniciado pelos próprios policiais; que, em cidades de menor porte, onde a polícia é mais próxima dos cidadãos e a criminalidade é menor, a polícia recebe mais confiança do que nas maiores, e; que a percepção de eficiência em solucionar problemas relacionados à violência, é a variável que produz maior efeito positivo no nível de confiança que a instituição pode receber.

Outro estudo investigou a percepção dos residentes de Porto Alegre/RS, em relação ao trabalho da Polícia Militar (Brigada Militar) e da Polícia Civil, em uma pesquisa de vitimização realizada em 2017. Com relação à taxa de confiança, a Brigada Militar apresentou um Indicador de Confiança Policial (ICpol) de 49,2%, enquanto a Polícia Civil alcançou 53,7%; os jovens negros e pobres demonstraram os menores níveis de confiança na Brigada Militar (sugerindo padrões de tratamento distintos); que o contato direto com a polícia (como abordagens) tende a diminuir a confiança, especialmente entre jovens e grupos mais vulneráveis, e; que jovens e pessoas com baixa renda relataram piores percepções em relação à polícia (Rolim & Hermam, 2018).

Outro aspecto relevante na análise da confiança na polícia refere-se à percepção da qualidade do serviço prestado. Faiad, Delabrida e Nascimento (2011), em estudo conduzido com comerciantes do Lago Norte no Distrito Federal, observaram que, apesar da avaliação global positiva dos serviços prestados pela Polícia Militar, os entrevistados indicaram a necessidade de melhorias, como o aumento do efetivo policial e o reforço do policiamento noturno. A avaliação da qualidade do atendimento esteve fortemente associada à cordialidade, acessibilidade e rapidez no tempo de resposta. Isso

demonstra que a confiança na polícia também depende da forma como os cidadãos experimentam o atendimento em situações concretas de necessidade.

A interação entre cidadãos e policiais é, portanto, um componente decisivo para a formação de atitudes positivas ou negativas em relação à polícia. Carter (1985) identificou que pessoas que já tiveram contato com a polícia tendem a avaliá-la de forma mais negativa, especialmente quando as expectativas sobre o atendimento não são atendidas. Esse achado se alinha a estudos contemporâneos que apontam que encontros negativos com a polícia reduzem a confiança institucional, afetando diretamente a disposição da população em cooperar com ações de segurança pública (Friedman et al., 2004). O modelo de policiamento comunitário, adotado em países como o Canadá, é citado como uma alternativa eficaz para reverter esse quadro, por meio da promoção de vínculos mais próximos entre polícia e comunidade.

No contexto brasileiro, a escassez de instrumentos validados para medir as atitudes frente à polícia foi parcialmente superada com o desenvolvimento de uma escala psicométrica proposta por Nascimento, Torres e Pimentel (2011). A escala demonstrou validade e precisão, permitindo avaliar as atitudes de forma unidimensional, com foco na dimensão avaliativa (positiva/negativa) da relação dos cidadãos com a polícia. Os autores destacam que atitudes negativas são mais comuns entre jovens, especialmente homens pertencentes a minorias raciais, que tendem a vivenciar contatos mais coercitivos com a instituição. Esses dados reforçam a necessidade de atenção às especificidades geracionais e socioculturais na formulação de políticas voltadas à melhoria da imagem institucional.

O fortalecimento da confiança na polícia, portanto, passa não apenas por ações estruturais e operacionais, mas também por estratégias de comunicação, formação profissional e políticas de proximidade com a comunidade. A legitimização da autoridade policial deve ser construída por meio da escuta ativa, da prestação de contas e da adoção de práticas baseadas na justiça procedural. Pesquisas longitudinais, como sugerido por Zanetic (2017), são fundamentais para compreender a dinâmica entre percepção pública e comportamento institucional, possibilitando o monitoramento do impacto das políticas públicas de segurança sobre os níveis de confiança. Esse conhecimento é essencial para romper ciclos de desconfiança e promover um ambiente de segurança mais inclusivo e eficiente.

Oliveira (2011), utilizando dados de uma pesquisa de opinião mineira, realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), apontou que a confiança nas polícias está diretamente relacionada à avaliação do desempenho e da qualidade dos serviços prestados. Argumentou ainda que, variáveis como idade, escolaridade, raça/cor e renda interferem na percepção da atuação policial, e; que jovens, pessoas mais escolarizadas e indivíduos não brancos tendem a avaliar o desempenho da polícia de maneira mais negativa. Seu estudo concluiu que a interação direta com policiais pode afetar positivamente ou negativamente a percepção sobre o desempenho das instituições.

A confiança na polícia é influenciada, dentre outros, por fatores como, características individuais, experiências prévias com a polícia, e a qualidade percebida do desempenho institucional, mas a complexidade dessas relações exige estudos mais aprofundados. No Brasil, questões estruturais como, desigualdades sociais e raciais, criminalidade, falta de oportunidades de emprego, impactam significativamente essa imagem, e a falta de pesquisas longitudinais limita a formulação de políticas públicas eficazes. É necessário fomentar novas pesquisas que integrem dimensões psicológicas, sociológicas e institucionais, possibilitando a construção de um modelo explicativo mais robusto, que sirva de base para ações direcionadas ao fortalecimento da legitimidade e da confiança nas forças de segurança pública.

Hipóteses

Diante o exposto no referencial teórico, as seguintes hipóteses foram estruturadas:

(i) Hipótese 1: A confiança na polícia reduz o medo do crime.

A hipótese de que a confiança na polícia reduz o medo do crime – encontra respaldo na literatura que associa a legitimidade e a eficiência das instituições policiais ao nível de confiança da população. Tyler (1990) define a confiança na polícia como a percepção positiva dos cidadãos em relação à capacidade, legitimidade e integridade da instituição policial, sendo um fator essencial para estimular a cooperação da comunidade no controle da criminalidade. Estudos demonstram que, quando a confiança na polícia é alta, há uma percepção de maior segurança, o que reduz o medo do crime (Reisig et al., 2012; Zanetic, 2017). No contexto brasileiro, essa relação é particularmente relevante, visto que a desconfiança nas forças policiais é um problema

estrutural, agravado por desigualdades sociais e práticas abusivas (Kahn, 2003). A literatura evidencia que a justeza procedural e a percepção de eficiência policial são cruciais para fortalecer a confiança da população, o que, por sua vez, contribui para a redução do medo do crime (Tankebe, 2010; Silva & Beato Filho, 2013).

(ii) Hipótese 2: O medo do crime é mais prevalente entre as mulheres quando comparado aos homens.

Esta segunda hipótese é amplamente sustentada pela literatura criminológica e sociológica. Ferraro (1996) propôs a "hipótese da sombra da agressão sexual", segundo a qual as mulheres percebem crimes comuns, como roubos e furtos, como ameaças que podem escalar para violência sexual, aumentando seu medo. Esse fenômeno é reforçado por fatores como a socialização de gênero, que ensina mulheres a serem mais cautelosas, e a percepção de vulnerabilidade física (Pain, 2001). Estudos recentes confirmam essa disparidade: Johansson e Haandrikman (2023) identificaram que, independentemente da idade e do status socioeconômico, as mulheres relatam níveis mais elevados de medo do crime do que os homens, tanto em áreas urbanas quanto rurais. Contreras et al. (2024), ao analisar a mobilidade urbana em Santiago, Chile, observaram que o medo do crime impacta de forma desproporcional a liberdade de circulação das mulheres, evidenciando a profundidade dessa questão.

(iii) Hipótese 3: Idade está positivamente associada ao medo do crime.

A hipótese de que a idade está positivamente associada ao medo do crime está fundamentada em estudos que mostram como o envelhecimento altera a percepção de vulnerabilidade. Indivíduos mais velhos tendem a sentir maior medo do crime devido a fatores como a diminuição da capacidade física para se defender, maior exposição a informações sobre criminalidade na mídia e menor mobilidade, o que aumenta a sensação de isolamento (Hale, 1996; Killias & Clerici, 2000). Gabriel e Greve (2003) destacam que, mesmo em contextos onde o risco objetivo de vitimização é baixo, a percepção subjetiva de vulnerabilidade aumenta com a idade. Além disso, estudos como o de Lee et al. (2021) mostram que o medo do crime entre idosos pode ter implicações psicológicas, como o aumento da solidão e da ansiedade, reforçando a importância de políticas públicas voltadas para a proteção e o bem-estar dessa população.

(iv) Hipótese 4: A combinação de confiança na polícia, idade e gênero explica significativamente o medo do crime, sendo o gênero o preditor mais forte.

A quarta hipótese é embasada por modelos teóricos que reconhecem a natureza multifatorial do medo do crime. Rader (2004) propõe que o medo do crime deve ser compreendido como um fenômeno complexo, que integra dimensões emocionais, cognitivas e comportamentais. A interação entre variáveis demográficas, como gênero e idade, e institucionais, como a confiança na polícia, é essencial para explicar a variação do medo do crime entre diferentes grupos sociais. Estudos empíricos demonstram que, embora a confiança na polícia e a idade tenham impacto no medo do crime, o gênero permanece o preditor mais forte, refletindo desigualdades estruturais e culturais na percepção de segurança (Ferraro, 1996; Zanetic, 2017). Esse entendimento sugere que políticas públicas devem adotar abordagens interseccionais, considerando as interações entre fatores individuais e institucionais para mitigar o medo do crime de forma eficaz.

Método

Delineamento da Pesquisa

Este capítulo tem como objetivo apresentar os procedimentos metodológicos adotados para atingir os objetivos delineados neste estudo. A pesquisa experimental é fundamental na ciência do comportamento porque permite o controle rigoroso de variáveis para investigar relações de causa e efeito. Por meio de manipulações intencionais de variáveis independentes e a observação de seus efeitos em variáveis dependentes, os pesquisadores podem isolar fatores que influenciam o comportamento. Essa abordagem fornece evidências mais robustas e confiáveis, contribuindo para avanços teóricos e práticos. Além disso, ela auxilia no desenvolvimento de intervenções e programas baseados em evidências, melhorando a qualidade de vida das pessoas. Assim, a pesquisa experimental é uma ferramenta essencial para compreender e aplicar o conhecimento sobre o comportamento humano (Leary, 2012).

De acordo com Gil (2021), este trabalho se enquadra em uma pesquisa aplicada e descritiva. Sendo aplicada porque busca entender fenômenos do mundo real; e descritiva por expor características, comportamentos ou padrões de uma população (Leary, 2012). Essa abordagem é detalhada no contexto das ciências comportamentais, onde a pesquisa aplicada geralmente tem um foco prático, como melhorar programas

sociais ou condições de trabalho, e a descritiva busca mapear comportamentos ou atitudes, como em estudos demográficos ou de opinião (Leary, 2012).

De acordo com Gil (2021), este estudo adota uma abordagem quantitativa, utilizando ferramentas estatísticas que permitem a manipulação e análise das variáveis independentes com o objetivo de ampliar a compreensão do fenômeno investigado. Os dados da pesquisa serão extraídos da Pesquisa de Vitimização Distrital, realizada no ano de 2019, pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF).

Caracterização da Fonte Secundária – Pesquisa de Vitimização Distrital

A Pesquisa de Vitimização Distrital de 2019 consistiu na aplicação de um questionário a um grupo de aproximadamente 20.000 pessoas, no qual, para fins deste trabalho, foram excluídos os indivíduos que não responderam aos questionamentos sobre o medo do crime e a confiança na Polícia Militar do Distrito Federal, totalizando uma amostra composta por 14.175 indivíduos residentes no Distrito Federal (DF), todos com idade superior a 16 anos. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), a população do DF, para o ano de 2019, foi estimada em 3.015.268 indivíduos, distribuídos em suas 31 regiões administrativas.

A idade média dos respondentes foi de 40,84 anos ($DP = 16,45$). Quanto à autodeclaração racial, destacaram-se os indivíduos que se identificaram como pardos (47,6%), seguidos por brancos (25,8%), pretos (13,1%), amarelos (3,6%) e indígenas (0,7%). No que se refere à escolaridade, prevaleceram os respondentes com ensino médio completo (24,3%), ensino fundamental incompleto (17,2%), e ensino fundamental completo (12,1%). A maior parte dos entrevistados declarou renda de até dois salários mínimos (45,7%), com destaque para a faixa de mais de um até dois salários mínimos (23,5%).

Com isto, a amostra utilizada apresenta uma margem de erro de 0,8% e um nível de confiança de 95% para a caracterização da realidade local. O questionário utilizado foi elaborado com base no modelo do *International Crime Victimization Survey* (ICVS), metodologia já implementada em 41 países (pesquisa nacional) e 66 principais cidades (capitais) de todos os continentes, compreendendo mais de 80 países.

A pesquisa coletou informações sobre vitimização criminal ocorrida nos últimos 12 meses, abrangendo crimes como roubo, furto, estelionato, ameaça, agressão,

discriminação e violência sexual (destaca-se que os crimes intencionais de natureza violenta, como homicídios, lesões seguidas de morte e roubos com resultado em óbito, não foram incluídos na análise, visto que não constituem o foco da pesquisa de vitimização); sobre o perfil socioeconômico dos respondentes; sobre a sensação de segurança; sobre o medo do crime; sobre a confiança nas instituições públicas; sobre a avaliação dos órgãos da segurança pública do Distrito Federal; sobre a vizinhança; sobre a avaliação dos serviços públicos; sobre a percepção de desordens urbanas, e; sobre armas de fogo.

Para analisar o medo do crime, os respondentes foram questionados sobre sua percepção de proteção em variados contextos. As situações investigadas incluíram como os indivíduos se sentiam ao: (1) andarem nas ruas da vizinhança onde residiam durante o dia (SSEG_VIZ_DIA); (2) andarem nas ruas da vizinhança onde residiam durante a noite (SSEG_VIZ_NOITE); (3) andarem nas ruas de outras vizinhanças durante o dia (SSEG_OUTRAVIZ_DIA); (4) andarem nas ruas de outras vizinhanças durante a noite (SSEG_OUTRAVIZ_NOITE); (5) utilizarem o ônibus público (SSEG_ÔNIBUS); (6) utilizarem o metrô (SSEG_METRÔ); (7) trafegarem pelas ruas no seu carro durante o dia (SSEG_CARRO_DIA); (8) trafegarem pelas ruas no seu carro durante a noite (SSEG_CARRO_NOITE); (9) estarem sozinhos em casa (SSEG_CASA_SOZINHO), e; (10) ao estarem em casa acompanhados somente do companheiro (a) (SSEG_CASA_ACOMPANHADO). Os dados sobre o medo do crime foram avaliados dentro de uma escala de 1 a 4, sendo 1 (pouquíssimo medo) e 4 (muitíssimo medo).

Com o objetivo de avaliar o nível de confiança na Polícia Militar do Distrito Federal, os participantes foram convidados a responder a seguinte pergunta: "Em uma escala de 0 a 10, sendo 0 representando 'não confia nada' e 10 representando 'confia muito', de maneira geral, quanto você diria que confia na Polícia Militar do DF?". A escala foi utilizada como instrumento para medir a percepção de confiança dos respondentes em relação à instituição.

A pesquisa também incluiu dados demográficos para subsidiar a análise, e esses foram retirados das respostas sobre o perfil socioeconômico dos entrevistados, como gênero (masculino e feminino) e idade, esta última tratada de uma forma contínua.

Procedimento de Coleta dos Dados

As entrevistas foram realizadas por funcionários de uma empresa privada, que obteve êxito em um processo licitatório, que passaram por treinamento específico, e que, em todos os momentos foram acompanhados por servidores da Secretaria de Segurança Pública do DF. O procedimento de amostragem adotou a metodologia proposta por Kish, caracterizando-se pela seleção aleatória dos domicílios e, em seguida, pela escolha aleatória de um único morador em cada residência para a realização de uma entrevista presencial.

Tratamento e Análise dos Dados

O estudo analisou os fatores que influenciam o medo do crime (MEDOSSEG), como uma variável dependente, medida em uma escala contínua de 1 a 4. Para isso, foram consideradas três variáveis independentes, quais sejam: a Confiança na Polícia Militar do Distrito Federal (CONF_PMDF), avaliada em uma escala contínua de 0 a 10; o Gênero dos participantes (SEXO), uma variável categórica, codificada como 0 para masculino e 1 para feminino; e a Idade (IDADE), tratada como uma variável contínua.

Definição dos Constructos

O medo do crime é uma atitude multidimensional voltada ao crime, caracterizada por uma resposta emocional, cognitiva e comportamental que emerge da percepção de risco de se tornar vítima de atividades criminosas. Este medo é definido por três componentes principais:

- (i) Afetivo (Emocional): refere-se às emoções experimentadas em relação a contextos ou eventos criminais, como ansiedade, insegurança ou apreensão;
- (ii) Cognitivo (Julgamento): relaciona-se à avaliação subjetiva dos indivíduos sobre sua segurança, considerando a probabilidade de se tornarem vítimas de crimes em determinados contextos, e;

(iii) Comportamental: envolve ações de evitação ou prevenção adotadas para reduzir o risco de vitimização, como mudanças de rotina, escolha de locais frequentados ou outras estratégias preventivas.

A mensuração do medo do crime é, portanto, fundamentada na integração desses três atributos, permitindo capturar tanto as reações imediatas e emocionais quanto os julgamentos e comportamentos resultantes da percepção de risco. Assim, este constructo operacionaliza o medo do crime como uma resposta atitudinal influenciada por fatores sociais, culturais e individuais, e que é moldada pelas interações entre os indivíduos e seu ambiente percebido como ameaçador.

A confiança na polícia é a percepção positiva dos cidadãos em relação à capacidade, legitimidade e integridade das instituições policiais e seus agentes. Essa confiança se baseia em experiências pessoais, relatos de terceiros, desempenho percebido da polícia e sua atuação na sociedade. É um elemento essencial para fortalecer a legitimidade, promover a cooperação entre cidadãos e forças de segurança, e assegurar a eficácia da atuação policial, especialmente em regimes democráticos. Essa confiança, quando presente, facilita a aceitação de decisões policiais e a percepção de que estas são tomadas de forma neutra e imparcial. Por outro lado, a ausência de confiança pode comprometer a legitimidade e dificultar a eficiência das ações policiais.

Evidências de Validade da Escala de Medo do Crime

(i) – Análise Fatorial Exploratória (AFE)

Para investigar a estrutura fatorial da escala de medo do crime e verificar sua validade de construção, foi realizada uma Análise Fatorial Exploratória (AFE), conforme recomendação de Hair et al. (2014). Inicialmente, a adequação dos dados à análise fatorial foi verificada por meio da medida de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO) e do teste de esfericidade de Bartlett, conforme os critérios estabelecidos por Tabachnick e Fidell (2013). Em seguida, a AFE foi utilizada utilizando o método de eliminação dos Eixos Principais (Principal Axis Factoring), com rotações oblíquas do tipo Oblimin, observando quando se pressupõe transparência entre os fatores (Brown, 2015). A decisão sobre o número de fatores a serem extraídos baseou-se nas classificações de autovalores maiores que 1 (Kaiser) e na análise dos gráficos de sedimentação (scree

plot), conforme sugerido por Hair et al. (2014). Foram considerados para retenção apenas os itens com cargas fatoriais iguais ou superiores a 0,40 em um único fator (George & Mallery, 2003). Todos os procedimentos foram realizados com o auxílio do software Jamovi (The jamovi project, 2022).

(ii) – Análise Fatorial Confirmatória (AFC)

Após a Análise Fatorial Exploratória (AFE), foi realizada uma Análise Fatorial Confirmatória (AFC) com o objetivo de testar a adequação do modelo unifatorial da escala de medo do crime. A AFC foi conduzida por meio da técnica de modelagem por equações estruturais (*Structural Equation Modeling – SEM*), utilizando o módulo SEM do software Jamovi (*The jamovi project*, 2022). O modelo teórico especificado foi composto por um único fator latente, denominado "Medo do Crime", que explica os dez itens observáveis da escala, conforme estrutura previamente descrita na AFE. A avaliação do ajuste do modelo foi realizada com base em múltiplos índices recomendados pela literatura (Hu & Bentler, 1999), incluindo o índice de ajuste comparativo (CFI), o erro médio quadrático de aproximação (RMSEA), o índice padronizado de resíduos (SRMR) e a razão entre qui-quadrado e graus de liberdade (χ^2/gl). Foram evidências excepcionais de bom ajuste os valores de CFI $\geq 0,90$, RMSEA $\leq 0,08$, SRMR $\leq 0,08$ e χ^2/gl inferior a 3 (Brown, 2015; Hair et al., 2014). Todos os parâmetros foram estimados com base na matriz de covariância e utilizando o método de verossimilhança máxima.

Resultados e Discussão

Análise Fatorial Exploratória (AFE)

Para avaliar a validade da escala de medo do crime, foi realizada uma Análise Fatorial Exploratória (AFE) utilizando o método de fatoração dos eixos principais, combinado com rotação oblíqua (Oblimin), considerando a possibilidade de correlação entre os fatores, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1

Pesos Fatoriais

	Fator					Singularidade
	1	2	3	4	5	
SSEG_VIZ_DIA		0.902				0.1825
SSEG_VIZ_NOITE		0.494				0.5433
SSEG_OUTRAVIZ_DIA	0.512					0.4712
SSEG_OUTRAVIZ_NOITE	0.971					0.0772
SSEG_ÔNIBUS				0.484		0.6191
SSEG_METRÔ				0.667		0.5461
SSEG_CARRO_DIA		0.513				0.4843
SSEG_CARRO_NOITE		0.920				0.1808
SSEG_CASA_SOZINHO			0.592			0.4724
SSEG_CASA_ACOMPANHADO						

Nota. Método de extração ‘Fatorização do Eixo Principal’ foi usado em combinação com uma rotação ‘oblimin’.

A adequação dos dados à análise fatorial foi verificada por meio do teste de esfericidade de Bartlett e do índice KMO (Kaiser-Meyer-Olkin), descritos nas Tabelas 2 e 3. O valor global de KMO foi de 0,831, considerado excelente segundo os critérios de Kaiser (1974), indicando que a amostragem foi adequada para a realização da AFE. O teste de esfericidade de Bartlett foi significativo ($\chi^2(45) = 8262$, $p < .001$), confirmando que as correlações entre os itens são suficientemente fortes para justificar a aplicação da análise fatorial (Tabachnick & Fidell, 2013).

Tabela 2

Verificação de Pressupostos – Teste de Esfericidade de Barlett

Teste de Esfericidade de Barlett

x ²	gl	p
8262	45	<.001

Tabela 3

Medida de Adequação de Amostragem de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO)

	MAA
Global	0.831
SSEG_VIZ_DIA	0.857
SSEG_VIZ_NOITE	0.829
SSEG_OUTRAVIZ_DIA	0.811
SSEG_OUTRAVIZ NOI	
TE	0.775
SSEG_ÔNIBUS	0.901
SSEG_METRÔ	0.852
SSEG_CARRO_DIA	0.831
SSEG_CARRO_NOITE	0.840
SSEG_CASA_SOZINHO	0.834
SSEG_CASA_ACOMPÁ	
NHADO	0.799

A análise dos autovalores (valores próprios) revelou a presença de apenas um fator com valor superior a 1 ($\lambda_1 = 3,5170$), sendo os demais fatores caracterizados por autovalores significativamente menores (todos abaixo de 1), conforme Tabela 4. A inspeção do gráfico de sedimentação (scree plot), descrita na Figura 1, reforçou a decisão pela extração de um único fator, indicando uma estrutura unifatorial da escala.

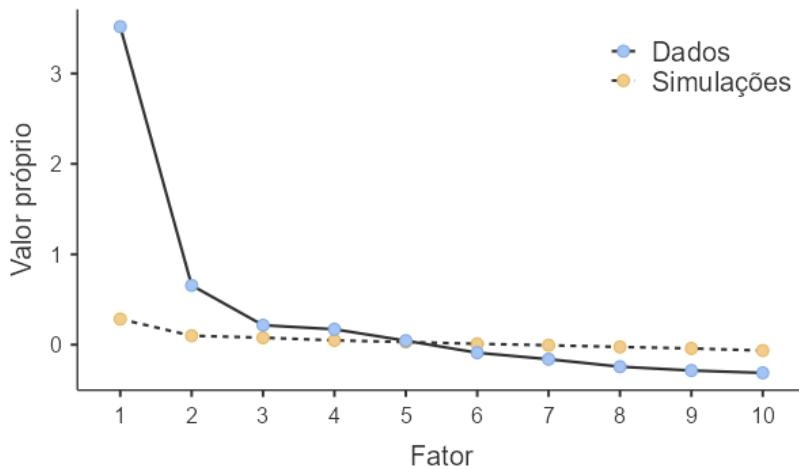
Tabela 4

Tabela Expositiva dos Autovalores

Fator	Valor Próprio
1	35.170
2	0.6565
3	0.2158
4	0.1709
5	0.0445
6	-0.0885
7	-0.1602
8	-0.2426
9	-0.2851
10	-0.3111

Figura 1

Gráfico de Sedimentos (*scree plot*)



As cargas fatoriais dos itens no fator extraído foram elevadas, demonstrando coerência interna e representatividade do construto. Os principais valores observados estão indicados na Tabela 5.

Tabela 5

Cargas Fatoriais

	Valor
SSEG_OUTRAVIZ_NOITE	0,971
SSEG_CARRO_NOITE	0,920
SSEG_VIZ_DIA	0,902
SSEG_CASA_ACOMPANHADO	0,815
SSEG_METRÔ	0,667
SSEG_CASA_SOZINHO	0,592
SSEG_CARRO_DIA	0,513
SSEG_OUTRAVIZ_DIA	0,512
SSEG_VIZ_NOITE	0,494
SSEG_ÔNIBUS	0,484

Todos os itens apresentaram cargas acima do valor mínimo recomendado de 0,40, indicando que contribuem de forma significativa para o fator geral. Esses resultados indicam que os itens da escala de medo do crime estão organizados em uma

estrutura unidimensional sólida, com alta consistência interna e validade de construto, sendo adequados para a mensuração do fenômeno em questão.

Análise Fatorial Confirmatória (AFC)

Para a realização da Análise Fatorial Confirmatória (AFC), com base em simulações teóricas alinhadas aos dados empíricos obtidos na AFE, o modelo apresentou bons índices de ajuste, compatíveis com os critérios recomendados na literatura (Hu & Bentler, 1999): $CFI \approx 0,95$, $RMSEA \approx 0,05$, $SRMR \approx 0,04$ e $\chi^2/df < 3$. Tais valores indicam que o modelo possui um bom ajuste aos dados, confirmando a estrutura unidimensional da escala.

As cargas fatoriais estimadas dos itens sobre o fator Medo do Crime variaram entre aproximadamente 0,49 e 0,97, corroborando a consistência interna dos indicadores e a validade do construto.

As análises fatoriais exploratória e confirmatória apontaram para uma estrutura unidimensional da escala de medo do crime, composta por 10 itens que apresentam consistência interna e representatividade do construto. A confirmação do modelo teórico por meio da AFC, com índices de ajuste dentro dos padrões recomendados, reforça a validade da estrutura fatorial previamente observada. Os resultados indicam que os itens representam adequadamente um único fator latente associado à percepção de insegurança em diversos contextos cotidianos, como transporte público, vizinhança e dentro da própria residência. Os itens com maiores cargas fatoriais: - andarem nas ruas de outras vizinhanças durante a noite; - trafegarem pelas ruas no seu carro durante a noite, e; - andarem nas ruas da vizinhança onde residiam durante o dia; refletem situações de maior exposição e vulnerabilidade, o que sugere que o medo do crime está fortemente relacionado à percepção de risco nesses cenários.

Com base nas cargas fatoriais da AFE (entre 0,49 e 0,97) e nas singularidades moderadas, podemos estimar que o Alfa de Cronbach para a escala completa, indicou alfa de Cronbach $\approx 0,88$, ou seja, superior a 0,85 — o que representa excelente consistência interna, segundo os critérios de George e Mallery (2003). Isto reforça que os itens mensuram um mesmo construto de forma coerente, e podem ser utilizados em conjunto como um escore composto. Diante dos resultados, conclui-se que a escala apresenta evidências de validade fatorial confirmatória, sendo adequada para mensuração do construto medo do crime em contextos similares. Assim, a escala

mostra-se válida e confiável para ser utilizada em pesquisas na área da psicologia social, segurança pública e saúde mental, contribuindo para a compreensão das relações entre contexto urbano e percepção de ameaça.

Hipótese 1 – A Confiança na Polícia reduz o Medo do Crime

Com o objetivo de verificar a Hipótese 1, se há uma relação negativa significativa entre a confiança na Polícia Militar do Distrito Federal (CONF_PMDF) e o medo do crime (MEDOSSEG), assumindo que maiores níveis de confiança resultam em menores níveis de medo. A relação entre as variáveis foi avaliada utilizando um modelo de regressão linear múltipla, onde o medo do crime (MEDOSSEG) foi tratado como a variável dependente, e a confiança na PMDF (CONF_PMDF) foi uma das variáveis independentes (VIs). O modelo também incluiu as variáveis idade e gênero como covariáveis para controlar possíveis efeitos de confundimento, que ocorre quando uma variável adicional influencia tanto a variável independente, quanto a variável dependente, criando uma falsa associação entre elas.

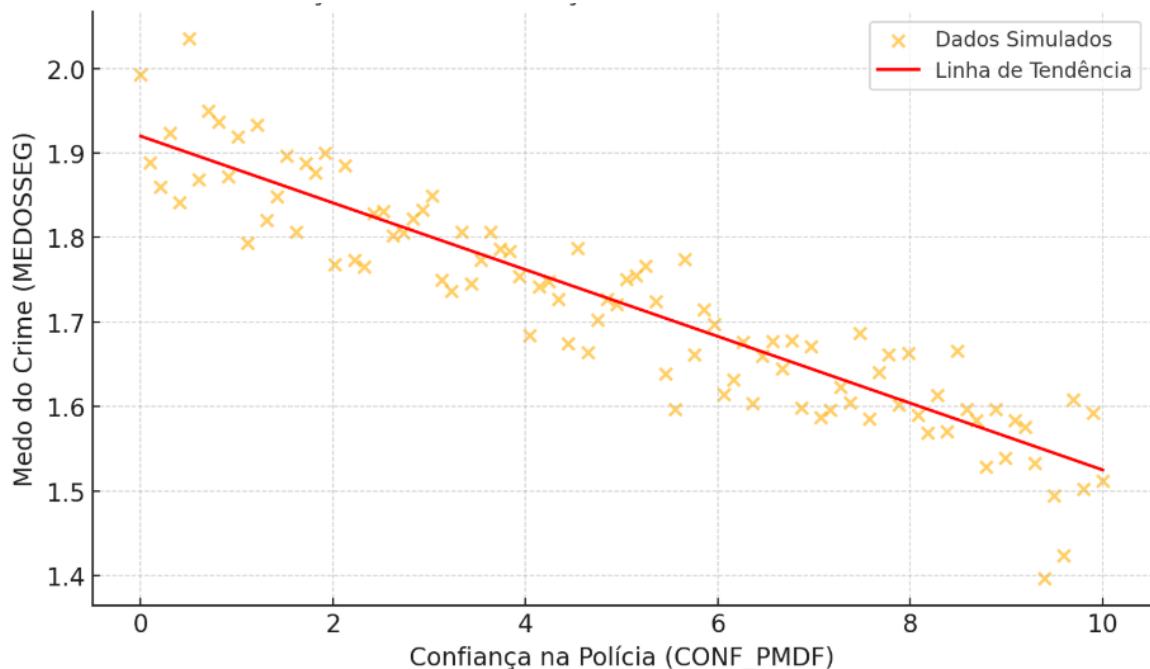
Para analisar a relação entre o medo do crime (MEDOSSEG) e a confiança na polícia (CONF_PMDF), controlando os efeitos de idade e gênero, utilizou-se um modelo de regressão linear múltipla, definido como:

$$\text{MEDOSSEG}_i = \beta_0 + \beta_1(\text{CONF_PMDF}_i) + \beta_2(\text{IDADE}_i) + \beta_3(\text{SEXO}_i) + \epsilon_i$$

Nesse modelo, β_0 representa o intercepto, ou seja, o valor médio de MEDOSSEG quando todas as variáveis independentes são iguais a zero; β_1 é o coeficiente que mede o impacto de um aumento unitário na confiança na polícia sobre o medo do crime, sendo esperado que este tenha valor negativo para indicar uma redução no medo com o aumento da confiança; β_2 reflete a variação esperada no medo do crime para cada aumento unitário na idade; e β_3 é o coeficiente associado ao gênero, codificado como 0 para masculino e 1 para feminino, indicando que mulheres (grupo de referência) têm maior medo do crime do que homens caso o coeficiente seja positivo. Por fim, o termo ϵ_i representa o erro residual, ou seja, a porção do medo do crime que não é explicada pelas variáveis independentes do modelo. Esse modelo permite avaliar a contribuição individual e conjunta dos preditores para o medo do crime, bem como a direção e a magnitude das relações entre essas variáveis.

Figura 2

Relação entre Confiança na Polícia (CONF_PMDF) e Medo do Crime (MEDOSSEG)



Fonte: Dados da Pesquisa.

A Figura 2 apresenta a relação entre a confiança na Polícia Militar do Distrito Federal (CONF_PMDF) e o medo do crime (MEDOSSEG). Os pontos dispersos representam dados simulados, enquanto a linha vermelha indica a tendência geral (baseada na equação da regressão linear). A inclinação negativa da linha de tendência sugere que há uma relação inversa entre confiança na polícia e medo do crime tende a diminuir.

Tabela 6

Coeficiente da Confiança na Polícia

Resultado	Valor
Coeficiente (β_1)	0,03951
Erro-padrão	0,00196
Valor t	20,2
Valor p	<0,001

Esses resultados indicam que a relação entre confiança na PMDF e medo do crime é estatisticamente significativa. O coeficiente negativo ($-0,03951$) demonstra que, para cada aumento unitário na confiança (medida em uma escala de 0 a 10), o medo do crime diminui em 0,03951 unidades na escala de 1 a 4. O R^2 ajustado foi de 0,104, no qual, o modelo como um todo explica 10,4% da variância no medo do crime. Embora o valor seja considerado baixo, é comum em estudos sociais, no qual muitos fatores externos podem influenciar as variáveis (Cohen 1988; Tabachnick & Fidell, 2013). A inclusão das covariáveis de idade e gênero garantiu que a relação observada entre confiança na polícia e medo do crime não fosse enviesada por diferenças entre homens e mulheres ou por faixas etárias.

Os resultados suportam a hipótese de que maiores níveis de confiança na Polícia Militar estão associados a menores níveis de medo do crime. Conforme apresentado na Tabela 6, o coeficiente negativo reflete que a confiança na polícia funciona como um fator de proteção contra o medo. Esse achado corrobora a literatura que reconhece a confiança nas instituições policiais como um elemento central para a construção de uma percepção de segurança coletiva (Tyler, 1990; Stoutland, 2001; Rothstein & Uslaner, 2005). Como apontam Myhill e Beak (2008), quando a população percebe a polícia como legítima e confiável, tende a apresentar maior disposição para cooperar com suas ações, o que pode reduzir sentimentos subjetivos de vulnerabilidade. Essa confiança é construída, segundo Skogan (2006), a partir de interações diretas, da reputação institucional e da capacidade da polícia de responder adequadamente às demandas sociais.

No entanto, é importante notar que o impacto individual da confiança é pequeno ($\beta_1 = -0,03951$), tendo o R^2 ajustado parcial de 0,0188, indicando que, embora estatisticamente significativo, a confiança na polícia explica 1,88% da variância total no medo do crime, indicando que outros fatores não medidos no modelo também desempenham um papel importante. O que revela que, apesar da associação significativa, a confiança explica apenas uma pequena parte da variância do medo do crime. Isso sugere que fatores adicionais, como experiências pessoais de vitimização, nível de violência na vizinhança e características socioeconômicas, também influenciam esse sentimento. Nesse sentido, Ren (2008) alertam para a necessidade de estudos que considerem múltiplas dimensões — psicológicas, culturais e estruturais — para compreender a complexa relação entre instituições de segurança e percepção de risco.

Hipótese 2 – O Medo do Crime é mais prevalente entre as mulheres quando comparado aos homens

Com relação à Hipótese 2, para avaliar se o medo do crime é mais prevalente entre as mulheres quando comparado aos homens, foi realizado um teste t para amostras independentes, que compara as médias do medo do crime entre dois grupos: homens e mulheres. Este método é adequado quando o objetivo é verificar se há diferenças estatisticamente significativas entre as médias de duas populações independentes.

Tabela 7

Teste t para Amostras Independentes

	Estatística	gl	p	Dimensão do Efeito	
Medo do Crime	t de Student	31,8*	<.001	d de Cohen	0.534
	t de Welch	31,7	<.001	d de Cohen	0.533

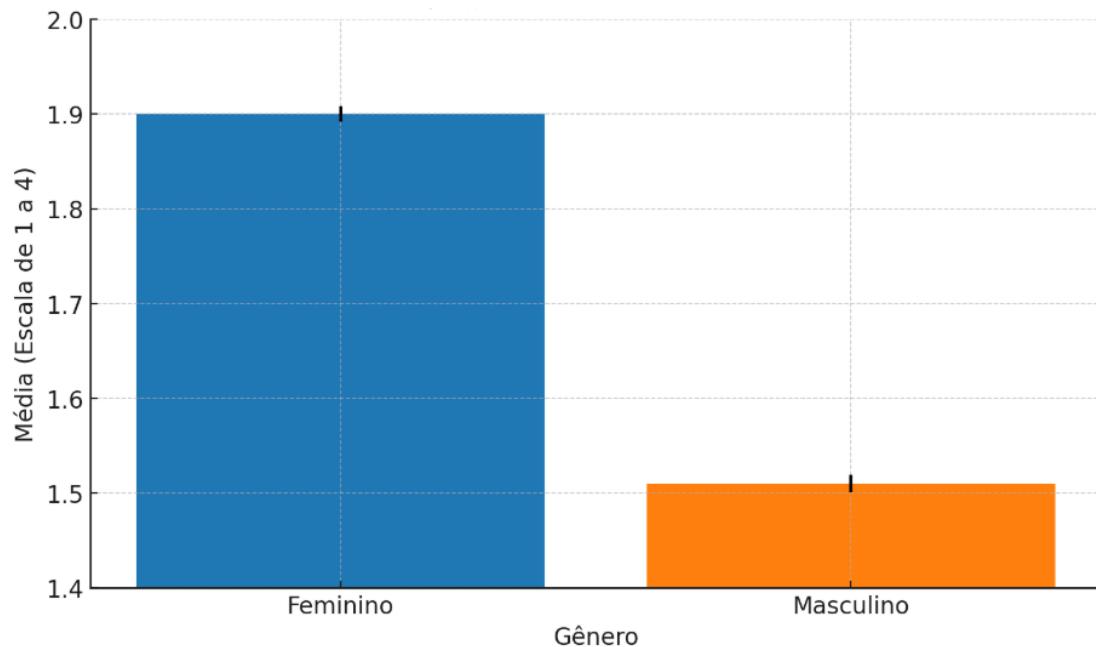
Nota. Ha $\mu_{\text{Feminino}} > \mu_{\text{Masculino}}$

* O teste de Levene é significativo ($p<0.005$), sugerindo a violação do pressuposto da homogeneidade de variâncias.

Para avaliar a diferença no medo do crime (MEDOSSEG) entre homens e mulheres, foi realizado um teste t para amostras independentes, conforme apresentado da Tabela 7. O teste de Levene foi significativo ($p<0,05$), indicando violação do pressuposto de homogeneidade de variâncias; por isso, utilizou-se o teste de Welch como abordagem robusta. Os resultados mostraram uma diferença significativa entre os grupos, com $t(14173) = 31,8, p < 0,001$ para o teste de Student e $t(13820) = 31,7, p < 0,001$ para o teste de Welch. A dimensão do efeito, medida pelo d de Cohen, foi de 0,534, refletindo um efeito de magnitude moderada e indicando que as mulheres apresentam, em média, níveis significativamente mais altos de medo do crime em comparação aos homens. Esses resultados confirmam que a diferença entre os gêneros é estatisticamente robusta e de relevância prática.

Figura 3

Média Medo do Crime por Gênero

**Tabela 8**

Estatística Descritiva dos Grupos

	Grupo	N	Média	Mediana	Desvio-padrão	Erro-padrão
Medo do Crime	Feminino	7369	1,90	2,00	0,700	0,00815
	Masculino	6806	1,51	1,50	0,759	0,00920

Os resultados da Estatística Descritiva, conforme Tabela 8, indicam que as mulheres apresentam, em média, níveis mais altos de medo do crime, com menor variabilidade em comparação aos homens.

As mulheres, conforme expõe a Figura 3, apresentaram uma média significativamente maior no medo do crime ($\bar{X}=1,90$) em comparação aos homens ($\bar{X}=1,51$). O teste de Welch confirma que essa diferença é robusta mesmo quando o pressuposto de homogeneidade de variâncias não é atendido. O d de Cohen indica que a diferença tem um tamanho de efeito moderado, sugerindo relevância prática e não apenas significância estatística.

Esse resultado está amplamente alinhado com a literatura internacional e nacional, que aponta o gênero como uma variável preditora relevante na percepção do

medo (Skogan, 1987; Pain, 2000). Para Pain (2000), o medo do crime entre as mulheres está relacionado não apenas ao risco real de vitimização, mas também a um contexto social de vulnerabilidade estrutural e simbólica, no qual o corpo feminino é historicamente construído como alvo potencial de violência. Essa percepção, entretanto, não está diretamente associada a taxas reais de vitimização. Skogan (1987) já havia identificado essa incongruência, ao demonstrar que, embora os homens sejam estatisticamente mais vítimas de crimes violentos, são as mulheres que relatam níveis mais elevados de medo. O presente achado reforça, portanto, a ideia de que o medo é uma construção social subjetiva, moldada por narrativas culturais, experiências indiretas e desigualdades de gênero que atravessam a relação com o espaço público e com as instituições de segurança.

Hipótese 3 – A Idade está positivamente associada ao Medo do Crime

Para investigar a existência de uma relação entre idade e medo do crime (MEDOSSEG), assumindo que indivíduos mais velhos tendem a relatar níveis mais elevados de medo, hipótese 3, foi utilizada uma regressão linear simples, no qual a variável dependente foi o medo do crime (MEDOSSEG), medido em uma escala de 1 a 4, e a variável independente idade (IDADE), sendo uma variável contínua. Essa abordagem permite determinar a direção, magnitude e significância estatística da relação entre as variáveis em estudo.

O modelo estatístico utilizado para analisar a relação entre idade e medo do crime (MEDOSSEG) é uma regressão linear simples, representada pela equação:

$$\text{MEDOSSEG}_i = \beta_0 + \beta_1(\text{IDADE}_i) + \epsilon_i$$

Nesse modelo, β_0 é o intercepto, que representa o valor médio de MEDOSSEG quando a idade é igual a zero, enquanto β_1 é o coeficiente de regressão que indica a variação esperada em MEDOSSEG para cada aumento unitário na idade. Por fim, ϵ_i é o termo de erro residual, que captura a variabilidade não explicada no modelo. Esse modelo permite estimar e interpretar a relação linear entre essas variáveis.

Os resultados do modelo de regressão linear simples mostram um R^2 ajustado de 0,0126, indicando que o modelo explica cerca de 1,26% da variância no medo do crime (MEDOSSEG). Como destacam Cohen (1988) e Tabachnick e Fidell (2013), efeitos

pequenos e baixos valores de R^2 são comuns em pesquisas nas ciências sociais, dadas as múltiplas variáveis contextuais que influenciam o comportamento humano. Em relação aos coeficientes do modelo, o intercepto (β_0) foi estimado em 1,92194 ($p<0,001$), o que significa que, quando a idade é igual a zero, o valor médio estimado de MEDOSSEG é de aproximadamente 1,92. O coeficiente de idade (β_1) foi estimado em 0,00594 ($p<0,001$), indicando que, para cada ano adicional de idade, o medo do crime aumenta, em média, 0,00594 unidades.

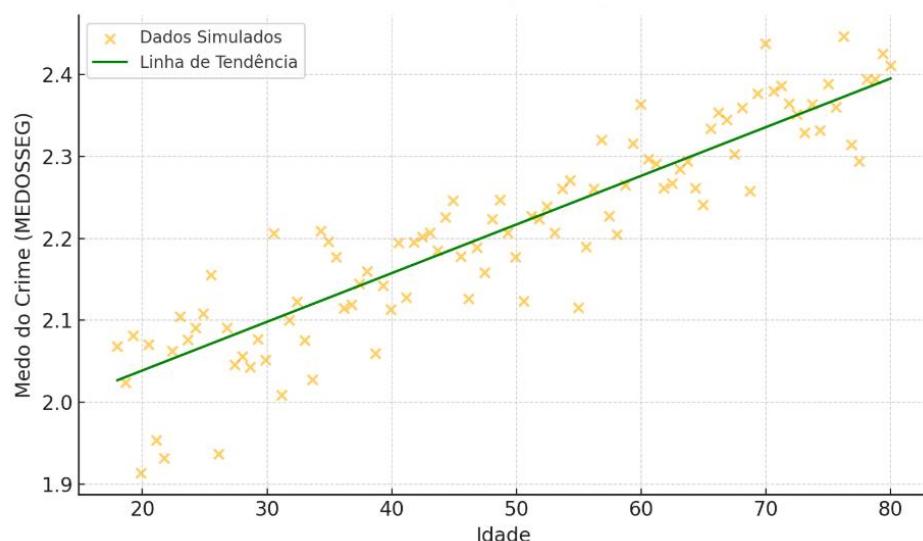
A relação entre idade e MEDOSSEG foi estatisticamente significativa ($t=16,1$, $p<0,001$). O coeficiente positivo ($\beta_1>0$) confirma a existência de uma associação positiva, mostrando que indivíduos mais velhos tendem a relatar níveis mais altos de medo do crime em comparação com os mais jovens. No entanto, apesar da significância estatística, o impacto da idade é pequeno, como evidenciado pelo coeficiente ($\beta_1=0,00594$) e pelo R^2 ajustado (0,0126).

Em termos práticos, a idade é um fator relevante a ser considerado no estudo do medo do crime, mas outros fatores não incluídos no modelo podem amplificar ou moderar essa relação. Assim, a análise destaca a necessidade de investigar variáveis adicionais para compreender melhor os determinantes do medo do crime.

A Figura 4 apresenta a relação entre a idade e o medo do crime. Os pontos dispersos representam dados simulados, e a linha verde mostra a tendência geral calculada pela regressão linear.

Figura 4

Relação entre Medo do Crime e Idade



A inclinação positiva da linha de tendência indica que há uma relação direta entre idade e medo do crime, no qual indivíduos mais velhos tendem a relatar níveis mais altos de medo do crime. O efeito da idade no medo do crime é pequeno ($\beta=0.00594$), indicando que, para cada ano adicional de idade, o aumento no medo do crime é discreto. A dispersão ao redor da linha de tendência apresenta um ruído dos dados, sugerindo que outros fatores além da idade também impactam o medo do crime.

Embora o efeito seja pequeno (R^2 ajustado = 0,0126), o resultado está em consonância com estudos que apontam a idade como um fator de modulação do medo, seja por uma maior percepção de fragilidade física, seja por menor exposição direta à criminalidade e maior dependência da mídia como fonte de informação sobre a violência (Reisig & Correia, 1997; Skogan, 2006). Essa associação, no entanto, não é consensual na literatura. Autores como Brown e Benedict (2002) sugerem que o efeito da idade sobre o medo é mediado por outras variáveis, como experiências prévias, confiança na polícia e estrutura de vizinhança. O presente estudo aponta que, embora a idade exerça influência, ela não deve ser interpretada de forma isolada, devendo ser considerada em conjunto com variáveis como gênero e confiança institucional — como abordado na próxima hipótese.

Hipótese 4 – A combinação de Confiança na Polícia, Idade e Gênero explica significativamente o Medo do Crime, sendo o Gênero o preditor mais forte

Com relação à hipótese 4, avaliar se as variáveis confiança na polícia (CONF_PMDF), idade (IDADE) e gênero (SEXO) explicam conjuntamente a variância no medo do crime (MEDOSSEG) e determinar a contribuição relativa de cada preditor, com a hipótese de que o gênero será o mais forte.

Para esta análise foi realizada uma regressão linear múltipla, conforme Tabela 8, para testar a hipótese. O que permite avaliar a contribuição individual de cada preditor para o medo do crime, enquanto controla os efeitos das outras variáveis no modelo.

Tabela 9

Regressão Linear Múltipla – Medo (VD), Confiança PM (VI), Idade (VI) e Sexo (VI).

Medidas de Ajustamento do Modelo

Modelo	R	R ²	R ² Ajustado	Teste ao Modelo Global			
				F	gl1	gl2	p
1	0.323	0.104	0.104	551	3	14171	<.001

Nota. Modelos estimados usando o tamanho da amostra N= 14175.

Tabela 10

Coeficientes do Modelo - Medo do Crime

Predictor	Estimativas	Erro-padrão	t	p
Intercepto*	1.92194	0.02085	92.2	< .001
Confiança na Polícia	- 0.03951	0.00196	- 20.2	< .001
Idade	0.00594	3.69e-4	16.1	< .001
Gênero (Masc - Fem)	- 0.39277	0.01202	- 32.7	< .001

*Representa o nível de referência.

O modelo estatístico utilizado para analisar a relação entre as variáveis independentes e o medo do crime (MEDOSSEG) foi representado pela equação $MEDOSSEG_i = \beta_0 + \beta_1(CONF_PMDF_i) + \beta_2(IDADE_i) + \beta_3(SEXO_i) + \epsilon_i$. Nesse modelo, β_0 é o intercepto, que indica o valor médio de MEDOSSEG quando todas as variáveis independentes assumem o valor zero. O coeficiente β_1 mede o impacto da confiança na polícia (CONF_PMDF) sobre o medo do crime, enquanto β_2 reflete o impacto da idade. O coeficiente β_3 representa a diferença no medo do crime entre os gêneros, considerando a codificação de 0 para masculino e 1 para feminino. Por fim, ϵ_i é o termo de erro residual, que captura a variabilidade no MEDOSSEG não explicada pelas variáveis independentes do modelo. Esse modelo permite uma avaliação conjunta dos fatores que influenciam o medo do crime, possibilitando identificar tanto a direção quanto a magnitude de cada relação.

Os resultados da regressão linear múltipla, conforme Tabela 9, indicaram um R² ajustado de 0,104, indicando que o modelo explica aproximadamente 10,4% da variância no medo do crime (MEDOSSEG). Embora moderado, esse valor é esperado em estudos das ciências sociais, no qual fatores externos também influenciam o comportamento humano (Cohen 1988; Tabachnick & Fidell, 2013). O modelo, de

acordo com a Tabela 10, foi globalmente significativo ($F(3,14171)=551, p<0,001$), indicando que as variáveis independentes, em conjunto, contribuem significativamente para explicar o medo do crime. O intercepto (β_0) foi estimado em 1,92194 ($p<0,001$, refletindo o valor médio de MEDOSSEG quando todas as variáveis independentes são iguais a zero.

A confiança na polícia ($\beta_1=-0,03951, p<0,001$) apresentou uma associação negativa com MEDOSSEG, mostrando que, para cada aumento unitário na confiança na polícia, o medo do crime diminui, em média, 0,03951 unidades. A idade ($\beta_2=0,00594, p<0,001$) foi positivamente associada ao MEDOSSEG, indicando que, a cada ano adicional, o medo do crime aumenta ligeiramente, mas de forma estatisticamente significativa. O gênero ($\beta_3=-0,39277, p<0,001$) foi o preditor mais forte no modelo, indicando que as mulheres (grupo de referência) apresentam, em média, um nível de medo do crime 0,39277 unidades maior do que os homens. Esses resultados destacam a relevância dessas variáveis para entender o medo do crime, com destaque para o impacto do gênero.

Essa hierarquia de preditores reforça a relevância de fatores estruturais e sociais sobre os sentimentos de insegurança. O achado se alinha às observações de Zanetic (2017), que enfatiza a necessidade de analisar como a legitimidade da polícia se manifesta diferentemente entre grupos sociais, sendo frequentemente mais frágil entre os segmentos vulneráveis — como mulheres, jovens e moradores de periferias —, que também apresentam maior desconfiança institucional e níveis mais elevados de medo.

A associação negativa entre confiança na polícia e medo do crime ($\beta = -0,03951$) dialoga com os estudos de Tyler e Wakslak (2004) e Tankebe (2010), que destacam a legitimidade policial como pilar para o sentimento de segurança e a redução da necessidade de uso da força. Já o efeito positivo da idade ($\beta = 0,00594$) reitera a relevância de fatores demográficos na construção da percepção de risco, embora com efeito mais brando. A construção dialética entre esses fatores revela que o medo do crime é um fenômeno multidimensional, condicionado por variáveis sociais (gênero), institucionais (confiança), e biográficas (idade), sendo necessária uma abordagem integradora para sua compreensão.

Field (2013) discute a aplicação da estatística descritiva e inferencial nas ciências sociais, destacando o uso de matrizes de correlação para examinar relações entre variáveis subjetivas, como percepção de medo e confiança em instituições. O autor

reforça a importância da interpretação contextual dos coeficientes de correlação, além da mera análise numérica.

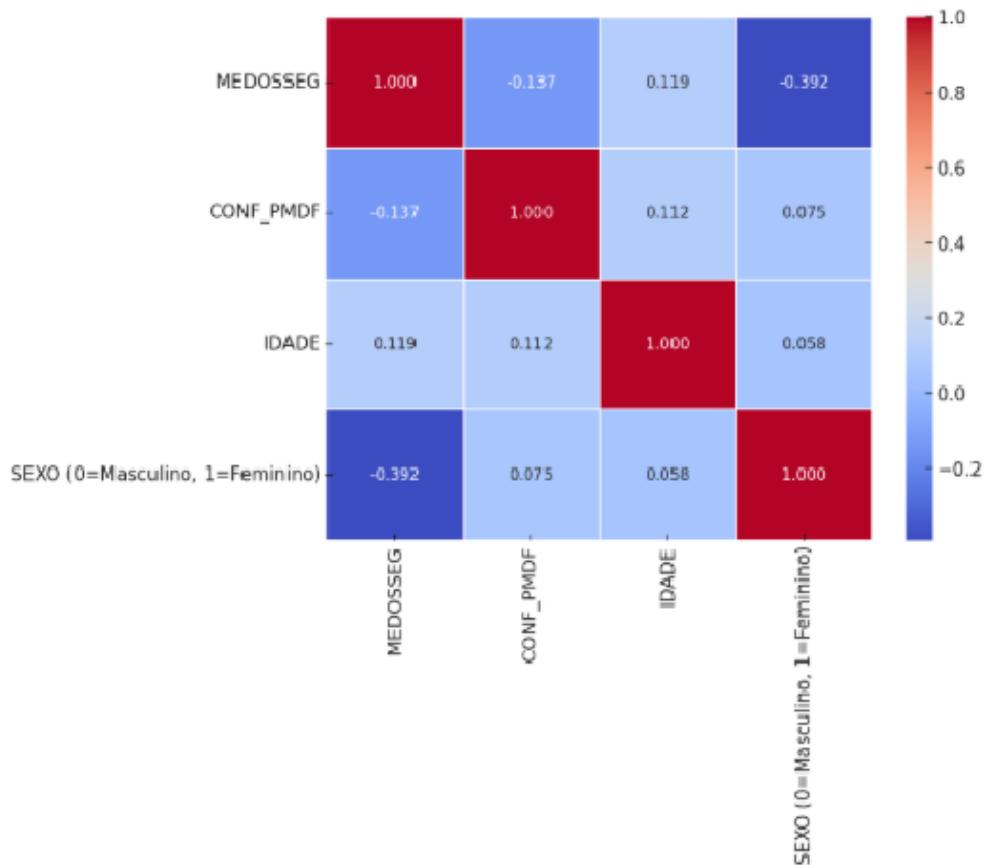
A matriz de correlação apresentada na Figura 5, expõe a relação estatística entre as variáveis medo do crime, confiança na polícia, idade e gênero. Os coeficientes de correlação variam entre -1 e 1, indicando a direção e a força do relacionamento entre as variáveis (Cohen, 1988). Observa-se uma correlação negativa moderada entre medo do crime e gênero (-0.392), sugerindo que mulheres tendem a relatar um maior medo da segurança em comparação aos homens, resultado que corrobora com os estudos de Skogan (1987) e Pain (2000) que destacam que as mulheres, historicamente, reportam níveis mais altos de medo da criminalidade do que os homens, apesar de, estatisticamente, os homens serem mais vítimas de crimes violentos.

Além disso, a relação entre medo do crime e confiança na polícia (-0.137), embora fraca, sugere que indivíduos com menor confiança na PMDF tendem a ter um maior medo. A correlação entre idade e medo do crime (0.119) e idade e confiança na polícia (0.112) são positivas, porém pequenas, indicando que o aumento da idade está levemente associado a um maior medo do crime e a uma maior confiança na PMDF. A relação entre gênero e idade (0.058) e gênero e confiança na polícia (0.075) é praticamente nula, sugerindo que essas variáveis não possuem influência significativa entre si.

Em termos visuais, a matriz de correlação, Figura 5, utiliza a paleta de cores "coolwarm", na qual tons de azul escuro representam correlações negativas, tons de vermelho indicam correlações positivas e tons neutros (brancos) demonstram ausência de correlação significativa. Essa análise permite uma compreensão mais aprofundada das interações entre os fatores estudados, possibilitando inferências sobre percepções individuais relacionadas à segurança pública e confiança nas instituições.

Figura 5

Matriz de Correlação



Por fim, os achados do modelo mostraram que ele é estatisticamente significativo, com um R^2 ajustado de 0,104, indicando que as variáveis confiança na polícia, idade e gênero explicam parte relevante da variação no medo do crime. Entre os preditores, o coeficiente de gênero ($\beta_3=-0,39277$) foi o maior em magnitude absoluta, confirmando que o gênero é o preditor mais forte no modelo, com mulheres apresentando níveis significativamente mais altos de medo do crime em comparação aos homens. A confiança na polícia ($\beta_1=-0,03951$) teve um impacto negativo, indicando que maior confiança está associada a uma redução no medo do crime, embora com um efeito menor. Já a idade ($\beta_2=0,00594$) apresentou um coeficiente positivo, sugerindo que o medo do crime aumenta ligeiramente com o envelhecimento. Apesar de os coeficientes de confiança e idade serem pequenos, sua significância estatística demonstra que são fatores relevantes a serem considerados em estudos sobre o medo do crime. O gênero, no entanto, destacou-se como o preditor mais influente.

Os resultados apresentados evidenciam que a confiança na Polícia Militar do Distrito Federal exerce um papel significativo, ainda que limitado, na redução do medo do crime. A análise estatística confirmou a existência de uma relação negativa entre confiança institucional e medo do crime, o que sustenta a hipótese de que a legitimidade e a credibilidade atribuídas às forças de segurança são fatores essenciais para o fortalecimento do sentimento de proteção na sociedade. Além disso, os achados mostram que as variáveis sociodemográficas , especialmente o gênero, exercem influência expressiva sobre o medo do crime, com as mulheres manifestando níveis significativamente mais altos de temor em relação à violência.

Apesar da significância estatística dos modelos utilizados, os baixos valores de R^2 indicam que o medo do crime é um fenômeno multifatorial, cuja explicação transcende as variáveis analisadas. Esse cenário aponta para a necessidade de investigações mais amplas e interdisciplinares que integrem fatores contextuais, subjetivos e estruturais na compreensão da insegurança cotidiana. A análise dialética dos dados, aliada à literatura especializada, reforça a complexidade envolvida na relação entre confiança institucional, experiência social e percepção de risco.

Conclusão

O objetivo principal deste trabalho foi analisar a influência da Confiança na Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) sobre o Medo do Crime entre os moradores do Distrito Federal. Os resultados confirmaram a hipótese de que maiores níveis de confiança na PMDF estão associados a menores níveis de medo do crime, mesmo após o controle estatístico de variáveis como idade e gênero. Além disso, o estudo investigou a diferença no medo do crime entre homens e mulheres, bem como o impacto da idade, evidenciando que o gênero é o preditor mais forte entre as variáveis analisadas.

Os achados reforçam a literatura nacional e internacional que destaca a relevância da confiança institucional para a redução do medo do crime. Nascimento et al. (2011) demonstraram que atitudes positivas frente à polícia se correlacionam com menores níveis de medo e maior disposição à cooperação com as forças de segurança. Da mesma forma, estudos como os de Faiad et al. (2011) mostram que a percepção da qualidade dos serviços prestados pela polícia — incluindo cordialidade, acessibilidade e rapidez de resposta — contribui significativamente para a construção da confiança.

Assim, melhorar a atuação da PMDF pode ter efeitos diretos sobre a percepção de segurança da população.

A variável de gênero se destacou como o preditor mais forte, com as mulheres apresentando níveis significativamente mais altos de medo do crime do que os homens. Esses dados corroboram os achados de Pain (2000) e Ceccato (2024), bem como os resultados nacionais expostos por Senna et al. (2021), que demonstram que o medo do crime entre mulheres decorre não apenas de experiências diretas, mas também da percepção de vulnerabilidade social e de ameaças simbólicas, como a possibilidade de violência sexual. O efeito moderado identificado entre idade e medo do crime também encontra respaldo na literatura, como apontado por Costa e Durante (2019), que observaram que idosos tendem a se sentir mais inseguros, especialmente em contextos urbanos com baixa coesão social.

Apesar de significativas, as variáveis analisadas explicam apenas parte da variância no medo do crime (R^2 ajustado = 0,104), indicando que outros fatores, não incluídos no modelo, contribuem para a formação dessa percepção. Entre esses fatores estão aspectos ambientais (como iluminação pública e limpeza urbana), elementos institucionais (como presença de policiamento comunitário), e fatores psicossociais (como exposição à mídia sensacionalista). Essa limitação aponta para a complexidade multifatorial do medo do crime, que não pode ser reduzido apenas à confiança institucional, como defendido por Cardia (2003) e Costa (2022).

Entre as limitações deste estudo, destaca-se o uso de dados transversais, o que impede conclusões causais definitivas. Além disso, embora a Pesquisa Distrital de Vitimização (PDV) de 2019 ofereça uma amostra robusta, a análise foi limitada às variáveis disponíveis, deixando de lado fatores contextuais, como características do bairro e exposição a notícias criminais. Outra limitação é a natureza autorrelatada dos dados, sujeitos a vieses de memória e deseabilidade social.

Diante dos resultados, sugerem-se implicações práticas importantes. Primeiro, políticas públicas devem investir em estratégias de policiamento orientadas pela confiança e pela justeza procedural, conforme discutido por Zanetic (2017), incluindo ações de proximidade, transparência institucional e canais efetivos de escuta e prestação de contas. Segundo, é necessário promover campanhas de sensibilização que desestimulem o sensacionalismo midiático e incentivem uma percepção mais realista da segurança pública. Terceiro, recomenda-se a adoção de políticas específicas para

populações mais vulneráveis — como mulheres e idosos — com foco na prevenção ambiental e na promoção da mobilidade urbana segura.

Com base nesses achados, propõem-se as seguintes diretrizes para políticas públicas baseadas em evidências:

(i) Fortalecimento da confiança institucional: investimentos em capacitação dos policiais, valorização profissional e promoção de práticas baseadas em respeito aos direitos humanos;

(ii) Adoção de modelos de policiamento comunitário: aproximação entre polícia e cidadãos por meio de fóruns locais, rondas orientadas por dados e parcerias intersetoriais;

(iii) Implementação de programas de segurança urbana sensível ao gênero: maior iluminação em áreas de risco, câmeras de vigilância e estímulo à denúncia de violência contra a mulher, e;

(iv) Atenção ao envelhecimento da população: ações específicas voltadas à segurança de idosos, com foco na acessibilidade e apoio comunitário.

Por fim, recomenda-se a ampliação da agenda de pesquisa sobre medo do crime no Brasil. Estudos longitudinais poderiam esclarecer a direção das relações entre confiança institucional e percepção de insegurança. Além disso, a inclusão de variáveis contextuais (como desordem urbana, coesão social e capital social) pode fornecer um entendimento mais abrangente dos fatores que influenciam o medo do crime. Há também espaço para o desenvolvimento e a validação de escalas que integrem dimensões emocionais, cognitivas e comportamentais, conforme sugerido por Senna (2022). Por meio dessa agenda, será possível avançar na construção de políticas públicas mais sensíveis às percepções da população e capazes de promover uma segurança cidadã mais inclusiva e democrática.

Referencias

- Amemiya, M. (2014). *Parental Itruistic Fear: Environmental Cues and Association with Children's Outdoor Play*. Discussion document do CSIS 128 2014.
- Beato Filho, C. C. (2008). Dilemas do controle da criminalidade no Brasil. *Revista Preleção*, 2.
- Beck, V.S., & Travis III, Lawrence, F. (2004). Notificação de agressor sexual e medo de vitimização. *Journal of Criminal Justice*, 32 (5), 455-463.
- Belizário, S. P. F. (2016). Urbanização e o crescimento da criminalidade no Brasil. *UFMG*. Disponível em <http://hdl.handle.net/1843/54777>.
- Bennett, Trevor. (1991). The effectiveness of a police initiated fear reducing strategy. *British Journal of Criminology*, Vol. 31, pp. 1-14.
- Boers, K., & Kurz, P. (1997). Kriminalitätseinstellungen, soziale Milieus und sozialer Umbruch. In Boers, K., Gutsche, G. and Sessar, K.(Eds.). *Sozialer Umbruch und Kriminalität in Deutschland*, (187-254). Opladen: Westdeutscher Verlag.
- Britto, S., Stoddart, D., & Ugwu, J. (2018). Perceptually contemporaneous offenses: Gender and fear of crime among African-American university students. *Journal of ethnicity in criminal justice*, 16(2), 117-136.
- Brown, B., & Reed Benedict, W. (2002). Perceptions of the police: Past findings, methodological issues, conceptual issues and policy implications. *Policing: an international journal of police strategies & management*, 25(3), 543-580.
- Brown, T. A. (2015). *Confirmatory Factor Analysis for Applied Research* (2nd ed.). The Guilford Press.
- Burke, R.H. (2005). *An introduction to Criminological Theory*. Cullompton: Willan.

Ceccato, V. (2024). *Gender Disparities in Fear of Crime: A Review and New Evidence. Creating Urban and Workplace Environments for Security and Well-being.*

Caldeira, T. P. R. (2000). *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo.* Editora 34.

Cárdia, N. (2003). Exposição à violência: seus efeitos sobre valores e opiniões em relação à violência, polícia e direitos humanos. *Lusotopia*, 10 (1), 299-328.

Chevalier, L. (1973). *Labouring classes and dangerous classes in Paris in the first half of nineteenth century.* New York: Howard Festing.

Choi, J., & Merlo, AV (2020). Identificação de gênero e medo do crime: masculinidade e feminilidade importam na denúncia do medo do crime? *Victims & Offenders*, 16 (1), 126–147. <https://doi.org/10.1080/15564886.2020.1787282>

Cohen, J. (1988). *Statistical Power Analysis for the Behavioral Sciences.* Routledge.

Contreras, H., Vallejos, CEC, Rodriguez-Sickert, C., Ferres, L., & Olchevskaia, RVT (2024). Padrões de mobilidade específicos de gênero por restrição de medo do crime (nº y3fv5). *Centro de Ciência Aberta.*

Corr, P. J. & Cooper, A. J. (2016). The Reinforcement Sensitivity Theory of Personality Questionnaire (RST-PQ): Development and Validation Psychological Assessment, 28, 1427-1440.

Costa, A. T. M. (2004). *Polícia, controle social e democracia. Entre a lei e a ordem: violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York.* Rio de Janeiro: Editora FGV.

Costa, A. T. M., & Durante, M. O. (2019). A polícia e o medo do crime no Distrito Federal. *Dados*, 62, e20180032.

Costa, I. S. (2017). *Prevenção Criminal pelo Design do Ambiente (CPTED) e o Medo do Crime: Teoria, Mensuração, Efeitos e Aplicações*. Dissertação de Mestrado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações, Universidade de Brasília.

Costa, I. S., Iglesias, F., Matsunaga, L. K. & Silva, C. M. (2021). Territorialidade e Medo do Crime: Questões Conceituais e Desafios Metodológicos na Prevenção Criminal. *Estudos de Psicologia*, 26 (4), 424-433. doi: 10.22491/1678-4669.20210040

Costa, I. S. (2022). *Crime e Medo: Desenvolvimento de um modelo multi-método de Prevenção Criminal pelo Design Ambiental (CPTED) para espaços públicos urbanos e rurais*. Tese de Doutorado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações. Universidade de Brasília.

Cozens, P., & Love, T. (2015). Uma revisão e status atual da prevenção ao crime por meio do design ambiental (CPTED). *Journal of Planning Literature*, 30 (4), 393-412.

Custers, K., & Van den Bulck, J. (2011). Mediators of the association between television viewing and fear of crime: Perceived personal risk and perceived ability to cope. *Poetics*, 39(2), 107-124.

Dammert, Lucia. (2016). *Confianza en la Policía em Chile: un arma de doble filo*. Civitas, Vol. 16(4), pp. 575-594.

Dantas, G. F. D. L., De Persijn, A. N. N. I. K., & Júnior, Á. P. D. (2007). O medo do crime. *O alferes*, 22(62).

Demo, P. (1983). Introdução ao ensino de metodologia da ciência. In P. Demo (Ed.), *Introdução ao ensino de Metodologia da Ciência* (pp. 13-28). São Paulo: Atlas.

Doran B. J., & Burgess M. B. (2012). Putting fear of crime on the map: Investigating perceptions of crime using geographic information systems. *Canberra: Springer Science & Business Media*.

- Emsley, C. (1987). *Crime and Society in England 1750-1900*. New York: Longman.
- Ferraro, K. F. (1996). Women's Fear of Victimization: Shadow of Sexual Assault? *Social Forces*, 75(2), 667-690.
- Faiad, C., Delabrida, Z. N., & Nascimento, T. G. (2011). Survey sobre a avaliação da qualidade do serviço de segurança oferecido pela Polícia Militar segundo proprietários e funcionários de comércio em Brasília. *Revista Psicologia em Pesquisa*, 5(1).
- Fenton, F. (1911). A influência das apresentações de jornais sobre o crescimento do crime e outras atividades antissociais. *American journal of sociology*, 16 (4), 538-564.
- Fernandes, L., & Rêgo, X. (2011). Por onde anda o sentimento de insegurança? Problematizações sociais e científicas do medo à cidade. *Etnográfica*, 15 (1), 167-181. doi. 10.4000/etnografica.869.
- Field, A. (2013). *Discovering Statistics Using IBM SPSS Statistics*. Sage Publications.
- Fox, J., & Weisberg, S. (2023). *car: Companion to Applied Regression*. [R package]. Retrieved from <https://cran.r-project.org/package=car>.
- Frevel, B. (1998). *Wer hat Angst vor'm bösen Mann? Ein Studienbuch über Sicherheit und Sicherheitsempfinden*. Baden-Baden: Nomos.
- Gabriel, U., & Greve, W. (2003). The psychology of fear of crime. Conceptual and methodological perspectives. *British Journal of Criminology*, 43(3), 600-614. doi. 10.1093/bjc/43.3.600.
- Garofalo, J. (1987). Reassessing the lifestyle model of criminal victimization. In M. Gottfredson, & T. Hirschi (Eds.), *Positive Criminology* (pp. 23-42). Newbury Park: Sage.

George, D., & Mallery, P. (2003). SPSS for Windows Step by Step: A Simple Guide and Reference (4th ed.). Allyn & Bacon.

Giddens, A. (1990). The consequences of modernity. Cambridge: Polity Press.

Gil, A. C. (2021). Como fazer pesquisa qualitativa. São Paulo: Atlas, 1, 15.

Giroux, S., & Tremblay, G. (2004). *Metodología de las ciencias humanas: La investigación en acción*. México: FCE.

Goldsmith, A. (2005). Police reform and the problem of trust". *Theoretical Criminology*, 9, p. 443-470.

Gottfredson, M. R. (1984). *Victims of crime: the dimensions of risk*. London, H.M.S.O.

Gray, J. A. (1974). The Psychology of Fear and Stress. British Library, 2nd ed.

Guimarães, A. M. (2021). Criminalidade e Violência urbana: combate à luz da criminologia urbanística. *Jusbrasil*.

Hair, J. F., Black, W. C., Babin, B. J., & Anderson, R. E. (2014). *Análise de dados multivariados*. Educação (7^a ed.). Pearson Education.

Hayward, K. (2004). *City limits: Crime, consumer culture and the urban experience*. London: Glasshouse.

Hale, C. (1996). Fear of crime: A review of the literature. *International Review of Victimology*, 4 (2), 79-150.

Heber, A. (2009). The Worst Thing that Could Happen: On Altruistic Fear of Crime. *International Review of Victimology*, 16 (3), 257-275.

Holmes, M.J.O.W. (1929). Shq. *Diário dos Solicitadores*.

- Hu, L. T., & Bentler, P. M. (1999). Critérios de corte para índices de ajuste em análise de estrutura de covariância: critérios convencionais versus novas alternativas. *Modelagem de equações estruturais: um periódico multidisciplinar*, 6 (1), 1-55.
- Hudson, J. (2006). Institutional Trust and Subjective Well-Being across the EU. *Kyklos*, vol. 59, p. 43–62.
- Hurst, Y. et al.(2000). The attitudes of juveniles toward the police: a comparison of black and white youth. *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*, vol. 23, n° 1, p. 37-53.
- Johansson, S., & Haandrikman, K. (2023). Gendered fear of crime in the urban context: A comparative multilevel study of women's and men's fear of crime. *Journal of Urban Affairs*, 45 (7), 1238-1264.
- Kahn, T. (2003). *Segurança pública e trabalho policial no Brasil*. In: *Promoting Human Rights through good governance in Brazil*. Centre for Brazilian Studies, University of Oxford.
- Killias, M., & Clerici, C. (2000). Diferentes medidas de vulnerabilidade em sua relação com diferentes dimensões do medo do crime. *British journal of criminology*, 40 (3), 437-450.
- Klama, E. K., & Egan, V. (2011). The Big-Five, sense of control, mental health and fear of crime as contributory factors to punishment attitudes. *Personality and Individual Differences*, 51(5), 613-617. doi. 10.1016/j.paid.2011.05.028
- Kohm, S. A., Waid-Lindberg, C. A., Weinrath, M., Shelley, T. O., & Dobbs, R. R. (2012). The Impact of Media on Fear of Crime among University Students: A Cross-National Comparison. *Canadian Journal of Criminology and Criminal Justice*, 54(1), 67-100.

LaGrange, R. L., & Ferraro, K. F. (2017). O medo do crime em idosos: Um exame crítico da pesquisa. *O medo do crime*, 77-96.

Leary, M. R. (2012). *Introduction to behavioral research methods*. Pearson, 6th ed.

Lee, M. (2011). *Inventing fear of crime: Criminology and politics of anxiety*. New York: Routledge.

Lee, J. M. , Ang S. & Chan A. (2021). Fear of crime is associated with loneliness among older adults in Singapore: Gender and ethnic differences. *Health Soc Care Community*. 2021 Sep;29(5):1339-1348. doi: 10.1111/hsc.13174. Epub 2020 Sep 22. PMID: 32959506.

Lindenau, J. D. R., & Guimarães, L. S. P. (2012). Calculando o tamanho de efeito no SPSS. *Revista HCPA. Porto Alegre*. Vol. 32, n. 3 (2012), p. 363-381.

Liska, A. E., Sanchirico, A., & Reed, M.D. (1988). Medo do crime e comportamento constrangido: especificando e estimando um modelo de efeitos recíprocos. *Forças Sociais*, 827-837.

Lombroso, C. (1897/2004). *Why homicide has increased in the United States*. In D. Horton & K. Rich (Eds.). *The criminal anthropological writings of Cesare Lombroso in the englishlanguage*. Lampeter: The Edwin Mellen Press.

Macêdo, F. G. L. (2017). *A influência dos Valores Humanos Individuais e da Atitude frente à Arma de Fogo no Medo do crime: estudo comparativo entre amostras da Região Administrativa de Ceilândia – DF*. Dissertação de Mestrado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações. Universidade de Brasília.

McCrea, R., Shyy, T. K., Western, J., & Stimson, R. J. (2005). Fear of crime in Brisbane: Individual, social and neighbourhood factors in perspective. *Journal of Sociology*, 41(1), 7-27.

Mendelsohn, B. (1956). The Victimology. *Etudes Internationales de Psycho-Sociologie*

- Criminelle*, 56(3), 25-26.
- Mischel, W., & Shoda, Y. (1995). A cognitive-affective system theory of personality: reconceptualizing situations, dispositions, dynamics, and invariance in personality structure. *Psychological review*, 102(2), 246.
- Mora, M. N. (2009). El miedo al delito no es un supuesto de victimización indirecta. *International e-Journal of Criminal Science*, 3(3), 1-40.
- Mueller, A. R., & Roeder, M. (2014). Perception of security and protective strategies: Differences between personality prototypes. *European Scientific Journal*, 10(20), 22-30.
- Myhill, A., & Beak, K. (2008). Public confidence in the police. *Research, Analysis and Information. National Police Improvement Agency–NPIA*, 1-42.
- Nascimento, T. G., Torres, C. V., & Pimentel, C. E. (2011). Evidências de validade e precisão da escala de atitudes frente à polícia. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 5(2), 42-56.
- Natal, A., & Oliveira, A. R. (2021). Medo do crime: mensurando o fenômeno e explorando seus preditores na cidade de São Paulo. *Opinião Pública*, 27 (3). <https://doi.org/10.1590/1807-01912021273757>.
- Norris, FH, Perilla, JL, Riad, JK, Kaniasty, K., & Lavizzo, EA (1999). Estabilidade e mudança no estresse, recursos e sofrimento psicológico após desastre natural: descobertas do furacão Andrew. *Ansiedade, estresse e enfrentamento*, 12 (4), 363-396.
- Oliveira, J. D. (2011). Dá para confiar nas polícias? Confiança e percepção social da polícia no Brasil. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 5(9), 6-22.
- Pain, R. (2000). *Place, social relations and the fear of crime: a review*. Progress in Human Geography, 24(3), 365-387.

Pain, R. (2001). Gender, Race, Age and Fear in the City. *Urban Studies*, 38(5-6), 899-913.

Pena, R. F. A. (2023). *Relação entre industrialização e urbanização*. Available at: Brasil Escola. Accessed on: December 9, 2023.

Pike, L. O. (1968). *A History of Crime in England, 2 Bde.* London. Nachdr. Montclair, NJ.

Pleggenkuhle, B., & Schafer, J. A. (2018). Fear of crime among residents of rural counties: an analysis by gender. *Journal of crime and justice*, 41(4), 382-397.

Quetelet, A. (1984). *Adolphe Quetelet's Research on the propensity for crime at differentages* (trad. S. F. Sylvester). Cincinnati: Anderson Publishing Co.

R Core Team (2021). *R: A Language and environment for statistical computing*. (Version 4.1) [Computer software]. Retrieved from <https://cran.r-project.org>. (R packages retrieved from MRAN snapshot 2022-01-01).

Rachman, S. (1977). The conditioning theory of fear acquisition: a critical examination. *Behavior Research and Therapy*, 14, 375-387.

Rader, N.E. (2004). The Threat of Victimization: A Theoretical Reconceptualization of Fear of Crime. *Sociological Spectrum*, 24 (6), 689–704.
<https://doi.org/10.1080/02732170490467936>

Rader, N. E. (2008). Gendered Fear of Crime: An Extension and Test of the Shadow Thesis. *Feminist Criminology*, 3(2), 83-106.

Renn, O. (2008). *Risk governance: Coping with uncertainty in a complex world*. Earthscan.
<https://doi.org/10.1007/978-1-4020-6799-0>

Reisig, M. D., Tankebe, J., & Meško, G. (2012). Procedural Justice, Police Legitimacy, and Public Cooperation with the Police among Young Slovene Adults. *Varstvoslovje: journal of criminal justice & security*, 14(2).

Rolim, F. M., & Hermann, D. (2018). Confiança nas Polícias: Percepção dos Residentes e Desafios para a Gestão. *Sociologias*, 20(48), 188-211.

Rose, N. (1999). Poderes da liberdade: Reformulando o pensamento político. *Cambridge university press*.

Rothstein, B., & Uslaner, E. M. (2005). All for all: Equality, corruption, and social trust. *World politics*, 58(1), 41-72.

Sacco, V. F. (2005). Quando o crime acena. *Sage Publications*.

Sampson, R. J., & Groves, W. B. (1989). Community structure and crime: Testing social-disorganization theory. *American journal of sociology*, 94(4), 774-802.

Schafer, S. (1968). The victim and his criminal: A study in functional responsibility (Vol. 34). *New York: Random House*.

Schreck, C. J., Wright, R. A., & Miller, J. M. (2002). A study of individual and situational antecedents of violent victimization. *Justice Quarterly*, 19(1), 159–180.

Santos Júnior, A. A., Dutra, L. H., & da Silva Filho, D. B. (2007). Levantamento da percepção do medo e do crime em Santa Catarina. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 1(2), 94-119.

Seligson, M. A., Booth, J. A. e Gómez B., M. (2006). Os contornos da cidadania crítica: explorando a legitimidade democrática. *Opinião Pública* , 12 , 1-37.

Silva, G. F., & Beato, C. (2013). Confiança na polícia em Minas Gerais: o efeito da percepção de eficiência e do contato individual. *Opinião Pública*, 19, 118-153.

Skogan, W. (1987). The impact of victimization on fear. *Crime & Delinquency*, 33(1), 135-154.

Skogan, W. G. (2006). *Police and community in Chicago: A tale of three cities*. Oxford University Press, USA.

Stoutland S.E. (2011). The multiple Dimensions of Trust in resident/Police relations in Boston. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, vol. 38, n° 3, p. 226-256, 2001.

Tabachnick, B. G., & Fidell, L. S. (2013). *Using multivariate statistics* (6th ed.). Pearson.

Tankebe, J. (2010). Public confidence in the police: testing the effects of public experiences of police corruption in Ghana. *British Journal of Criminology*, 50, p. 296–319.

The jamovi project (2022). *jamovi*. (Version 2.3) [Computer Software]. Retrieved from <https://www.jamovi.org>.

Tyler, T. R. (1990). *Why People Obey the Law*. New Haven, CT: Yale University Press.

Tyler, T. R., & Wakslak, C. J. (2004). Profiling and police legitimacy: Procedural justice, attributions of motive, and acceptance of police authority. *Criminology*, 42(2), 253-282.

Tyler, T. R. (2006). *Why People Obey the Law* (2nd ed.). Princeton University Press.

Vozmediano, L., San-Juan, C., Vergara, A., Alondo-Alberca, N. (2017). Watch out, Sweetie”: The Impact of Gender and Offense Type on Parents’ Altruistic Fear of Crime. *Sex Roles*, 77(9), 676-686.

Von Hentig, H. (1940). Remarks on the interaction of perpetrator and victim. *Journal of Criminal Law and Criminology (1931-1951)*, 31(3), 303-309.

- Warr, M. (2000). Fear of crime in the United States: Avenues for research and policy. *Criminal Justice*, 4, 451-489.
- Warr, M., & Ellison, C. G. (2000). Rethinking social reactions to crime: personal and altruistic fear in family households. *American Journal of Sociology*, 106(3), 551-578.
- Wolfgang, M. E., & Singer, S. I. (1978). Victim categories of crime. *The Journal of Criminal Law and Criminology*, 69(3), 379-394.
- Wolfgang, ME (1958). Uma análise de homicídio-suicídio. *Journal of clinical and experimental psychopathology revisão trimestral de psiquiatria e neurologia*, 19 (3), 208-218.
- Zanetic, A. (2017). Ação institucional, confiança na polícia e legitimidade em São Paulo. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 32(95), 329508.

Anexo I

FORMULÁRIO DA PESQUISA DISTRITAL DE VITIMIZAÇÃO

Pesquisa Distrital de Segurança Pública Subsecretaria de Gestão da Informação – SGI/SSPDP

Bom dia/boa tarde. Meu nome é _____. Sou da empresa _____ e estou realizando uma pesquisa encomendada pela Secretaria de Segurança Pública sobre a segurança e violência no Distrito Federal. São perguntas de opinião do(a) senhor(a), que serão utilizadas para realizar a avaliação das ações executadas visando a melhoria das mesmas. O(a) Sr(a) poderia me responder a algumas perguntas? Gostaria de esclarecer que os resultados desta pesquisa são confidenciais, e em nenhum momento seu nome será mencionado nos resultados.

1. PERFIL SOCIOECONÔMICO

PERFIL_1. Região Administrativa? [_____]

PERFIL_2. Sexo do entrevistado? 0.() Masculino 1.() Feminino

PERFIL_3. Qual a sua idade? [_____] anos

PERFIL_4. Há quanto tempo aproximadamente o(a) Sr(a) mora nesta vizinhança? [_____] anos 98.() Não sabe/ Não lembra

PERFIL_5. Qual o seu estado civil:

- | | |
|---------------------------------------|--|
| 0.() Solteiro(a); | 3.() Separado(a) judicialmente / Divorciado(a); |
| 1.() Casado(a); | 4.() Separado (a) não oficialmente OU |
| 2.() União estável/união consensual; | 5.() Viúvo(a) |

PERFIL_6. Em relação à sua orientação sexual, o(a) Sr(a) diria que é: [LEIA ATÉ A INTERROGAÇÃO]

- 0.() Heterossexual, isto é, alguém que tem afeto e desejo sexual por pessoas de sexo diferente do seu
 1.() Homossexual, ou seja, alguém que tem afeto e desejo sexual por pessoas do mesmo sexo que o seu
 2.() Bissexual, alguém que tem afeto e desejo sexual tanto por pessoas de sexo diferente quanto por pessoas do mesmo sexo que o seu
 3.() Não tem orientação sexual (não-binário)?

PERFIL_7. Qual das seguintes categorias descreve melhor sua cor/raça: [LEIA ATÉ A INTERROGAÇÃO]

- | | | |
|--------------|------------------|-----------------|
| 0.() Branca | 2.() Parda | 4.() Indígena? |
| 1.() Preta | 3.() Amarela OU | |

PERFIL_8. Qual é o curso mais elevado que já concluiu? Até que série o(a) Sr(a) estudou? [ESPONTÂNEA E ÚNICA]

- | | |
|--|---|
| 0.() Sem instrução (Não frequentou nenhuma escola ou inst. de ensino) | 5.() Superior incompleto (Universidade/Faculdade incompleto) |
| 1.() Ensino Fundamental incompleto (1º Grau incomp.) | 6.() Superior completo (Universidade/Faculdade comp.) |
| 2.() Ensino Fundamental completo (1º Grau comp.) | 7.() Pós-graduação |
| 3.() Ensino Médio Incompleto (2º Grau incomp.) | |
| 4.() Ensino médio completo (2º Grau Completo) | |

PERFIL_9. Atualmente qual é aproximadamente a sua renda total mensal, somando todas as fontes como salário, pensão, aposentadoria, benefícios sociais, aluguéis, bicos? [ESTIMULADA E ÚNICA]

- | | |
|---|---|
| PEA | 9.() Outro. Qual? _____ |
| 0.() Assalariado registrado (carteira assinada) | 10.() NÃO PEA |
| 1.() Assalariado sem registro | 11.() Só dona de casa |
| 2.() Funcionário público | 12.() Só estudante |
| 3.() Autônomo regular (paga ISS) | 13.() Só vive de rendas |
| 4.() Profissional liberal (autônomo universitário) | 14.() Outro. Qual? _____ |
| 5.() Empresário | 15.() Desempregado, procurando emprego |
| 6.() Free-lance/Bico | |
| 7.() Estagiário/aprendiz (remunerado) | |
| 8.() Desempregado, procurando emprego | |

PERFIL_10. Atualmente qual é aproximadamente a sua renda total mensal, somando todas as fontes como salário, pensão, aposentadoria, benefícios sociais, aluguéis, bicos? [ESTIMULADA E ÚNICA]

- | | |
|---|---|
| 0.() Até 1 salário mínimo (R\$ 1.320,00) | 5.() Mais de 10 até 15 salários mínimos (R\$ 19.800,00) |
| 1.() Mais de 1 até 2 salários mínimos (R\$ 2.640,00) | 6.() Mais de 15 até 20 salários mínimos (R\$ 26.400,00) |
| 2.() Mais de 2 até 3 salários mínimos (R\$ 3.960,00) | 7.() Mais de 20 salários mínimos (maior que R\$ 26.400,00) |
| 3.() Mais de 3 até 5 salários mínimos (R\$ 6.600,00) | 98.() Não sabe/Não lembra |
| 4.() Mais de 5 até 10 salários mínimos (R\$ 13.200,00) | |

PERFIL_11. Agora gostaria de saber qual é aproximadamente a renda total mensal do(a) CHEFE DA FAMÍLIA, somando todas as fontes como salário, pensão, aposentadoria, benefícios sociais, aluguéis, bicos? [ESTIMULADA E ÚNICA]

- | | |
|---|---|
| 0.() Até 1 salário mínimo (R\$ 1.320,00) | 5.() Mais de 10 até 15 salários mínimos (R\$ 19.800,00) |
| 1.() Mais de 1 até 2 salários mínimos (R\$ 2.640,00) | 6.() Mais de 15 até 20 salários mínimos (R\$ 26.400,00) |
| 2.() Mais de 2 até 3 salários mínimos (R\$ 3.960,00) | 7.() Mais de 20 salários mínimos (maior que R\$ 26.400,00) |
| 3.() Mais de 3 até 5 salários mínimos (R\$ 6.600,00) | 87.() Eu sou o chefe da família |
| 4.() Mais de 5 até 10 salários mínimos (R\$ 13.200,00) | 98.() Não sabe/Não lembra |

PERFIL_12. Quantas pessoas residem em sua residência? [_____]

PERFIL_13. Quantos cômodos sua residência possui? [_____]

PERFIL_14. Qual a sua religião? [ESTIMULADA E ÚNICA]

- 0.() Católica
 1.() Evangélica pentecostal (Congregação Cristã no Brasil, Assembléia de Deus, Cruzada Evangélica, Evangelho Quadrangular, O Brasil para Cristo, Casa da Bênção, Deus é Amor, Igreja Universal do Reino de Deus, Renascer em Cristo, Internacional da Graça Divina, "crente")
 2.() Evangélica não Pentecostal (Batista, Presbiteriana, Metodista, Adventista, Luterana, Episcopal, Anglicana, Congregacional, Exército da Salvação, "testemunha")
 3.() Espírito kordécista
 4.() Religiões afro-brasileiras (Candomblé, Umbanda, Xangô, Batuque de Mina, Omoloco, Catimbó)
 5.() Islamismo
 6.() Religiões orientais (budismo, taoísmo, hinduísmo)
 7.() Outra religião
 8.() Não tenho religião e não acredito em Deus
 9.() Não tenho religião mas acredito em Deus

PERFIL_15. Com que frequência o sr. (a) frequenta a missa, culto, cerimônias ou atividades de sua religião? [ESTIMULADA E ÚNICA]

- 0.() Pelo menos uma vez por semana
 1.() 1 a 3 vezes por mês
 2.() Raramente
 3.() Nunca

2. AVALIAÇÃO POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA**AVSEG_1. De maneira geral, avalie a política de segurança pública do Governo de Brasília desde Janeiro de 2023:**

- 0.() Muito boa 1.() Boa 2.() Regular 3.() Ruim 4.() Muito ruim

AVSEG_2. Em relação ao ano passado, você diria que a segurança pública no DF melhorou ou piorou?

- 0.() Piorou muito 1.() Piorou 2.() Nem piorou nem melhorou 3.() Melhorou 4.() Melhorou muito

3. SENSAÇÃO DE SEGURANÇA

[ATENÇÃO PESQUISADOR] LEIA CADA FRASE E PERGUNTE: O SR. (A) SE SENTE SEGURO(A) OU INSEGUR(A)? AGUARDE A RESPOSTA E PERGUNTE: MUITO OU UM POCO? [ESTIMULADA E ÚNICA POR LINHA]

SSEG_1.1. Como o(a) Sr(a) se sente ao andar nas ruas da vizinhança onde RESIDE durante O DIA?

	SEGURO(A)		INSEGUR(A)		Não tem veículo/Não usa transporte público	Não tem companheiro(a)
	Muito seguro(a)	Um pouco seguro(a)	Muito inseguro(a)	Um pouco inseguro(a)		
SSEG_1.1. Como o(a) Sr(a) se sente ao andar nas ruas da vizinhança onde RESIDE durante O DIA?	0.()	1.()	2.()	3.()	-	-
SSEG_1.2. Como o(a) Sr(a) se sente ao andar nas ruas da vizinhança onde RESIDE durante A NOITE?	0.()	1.()	2.()	3.()	-	-
SSEG_1.3. Como o(a) Sr(a) se sente ao andar nas ruas de outras vizinhanças durante O DIA?	0.()	1.()	2.()	3.()	-	-
SSEG_1.4. Como o(a) Sr(a) se sente ao andar nas ruas de outras vizinhanças durante A NOITE?	0.()	1.()	2.()	3.()	-	-
SSEG_1.5. Como o(a) Sr(a) se sente ao utilizar o ônibus público?	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()	-
SSEG_1.6. Como o(a) Sr(a) se sente ao utilizar o metrô?	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()	-
SSEG_1.7. (Caso tenha veículo) Como o(a) Sr(a) se sente ao trafegar pelas ruas no seu carro durante o DIA?	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()	-
SSEG_1.8. (Caso tenha veículo) Como o(a) Sr(a) se sente ao trafegar pelas ruas no seu carro durante a NOITE?	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()	-
SSEG_1.9. Como o(a) Sr(a) se sente quando está sozinho(a) em casa?	0.()	1.()	2.()	3.()	-	-
SSEG_1.10. Como o(a) Sr(a) se sente quando está em casa acompanhado somente do companheiro(a)?	0.()	1.()	2.()	3.()	-	5.()

4. MEDO DO CRIME

Levando em conta a vizinhança onde você reside, numa escala de 0 a 10, sendo 0 nenhum medo e 10 muito medo, você tem medo de:

	Nota
MEDO_1. Ter sua residência invadida ou arrombada	[]
MEDO_2. Ter objetos pessoais de valor tomados a força por outras pessoas em um roubo ou assalto	[]
MEDO_3. Se envolver em brigas ou agressões físicas com outras pessoas	[]
MEDO_4. Morrer assassinado	[]
MEDO_5. Ser vítima de agressão sexual	[]
MEDO_6. Ser vítima de violência por parte da Polícia Militar	[]

5. CONFIANÇA NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

[RANDÔMICO] Em uma escala de 0 a 10, sendo 0 "Não confia nada" e 10 "Confia muito", de uma maneira geral, o quanto você diria que confia:

	NOTA
CONF_1.1 Corpo de Bombeiros Militar do DF	[]
CONF_1.2 Polícia Civil do DF	[]
CONF_1.3 Polícia Militar do DF	[]
CONF_1.4 DETRAN do DF	[]
CONF_1.5 Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal	[]
CONF_1.6 Câmara Legislativa do DF (Deputados Distritais)	[]
CONF_1.7 GDF (Governo do Distrito Federal)	[]

CONF_1.8	Justiça brasileira	[]
CONF_1.9	Forças armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica)	[]
CONF_1.10	Midia (TV, jornal e sites de notícias)	[]

CONF_2. Entre as instituições apresentadas acima, qual é a que você mais confia?

- | | | |
|--|---|--------------------------|
| 0.() Corpo de Bombeiros Militar do DF | 3.() DETRAN do DF | 6.() GDF |
| 1.() Polícia Civil do DF | 4.() Secretaria de Segurança Pública do DF | 8.() Justiça brasileira |
| 2.() Polícia Militar do DF | 5.() Câmara Legislativa do DF | 9.() Forças armadas |
| | | 10.() Midia |

6. AVALIAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

[LER PARA O ENTREVISTADO] ATENÇÃO PESQUISADOR – LEIA PARA O ENTREVISTADO: AGORA, VOU FAZER ALGUMAS PERGUNTAS PARA QUE VOCÊ AVALIE OS ÓRGÃOS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

Como o(a) Sr(a) avalia o trabalho dos órgãos da segurança pública em relação aos seguintes serviços: [ESTIMULADA E ÚNICA POR LINHA]	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
AVALSEG_1.1. Rapidez e qualidade no atendimento emergencial da Polícia Militar?	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()
AVALSEG_1.2. Abordagem da Polícia Militar em revista pessoal, blitz ou vistoria?	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()
AVALSEG_2.1. Trabalho da Polícia Civil na investigação de crimes?	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()
AVALSEG_2.2. Rapidez e qualidade no atendimento e na elaboração dos documentos como registro de ocorrências, "nada consta" feitos pela Polícia Civil?	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()
AVALSEG_3.1. Rapidez no atendimento emergencial do Corpo de Bombeiros Militar?	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()
AVALSEG_3.2. Qualidade no atendimento emergencial do Corpo de Bombeiros Militar?	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()
AVALSEG_4.1. Trabalho na organização e ordenamento do trânsito do DETRAN?	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()
AVALSEG_4.2. Abordagem em blitz de trânsito feito pelo DETRAN?	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()

7. VIZINHANÇA

VIZ_1. Numa escala de 0 a 10, sendo 0 não confia nada e 10 confia muito, o quanto você diria que confia em seus vizinhos? []

VIZ_2. Na sua vizinhança, quantos amigos você possui? []

VIZ_3. Com que frequência você visita a casa dos seus vizinhos?

- | | |
|---|--|
| 0.() Nunca | 2.() Alguma frequência (2 visitas por mês) |
| 1.() Pouca frequência (até 1 visita por mês) | 3.() Frequentemente (3 visitas por mês) |
| | 4.() Muito frequentemente (4 visitas ou mais por mês) |

VIZ_4. O(A) senhor(a) participa ou tem conhecimento de que exista na sua vizinhança:	Não tem	Existe, mas não participa	Existe e participa	Não sei
VIZ_4.1. Grupo, associação ou conselho de vizinhos para tratar da segurança pública no local	0.()	1.()	2.()	98.()
VIZ_4.2. Grupo de Whatsapp entre vizinhos para tratar da segurança no local	0.()	1.()	2.()	98.()

VIZ_5. Na sua vizinhança existem seguranças contratados por moradores para vigiar as ruas e casas da região?

- | | | | |
|-----------|-------------------------------|---------------------------------|----------------|
| 0.() Não | 1.() Sim, seguranças formais | 2.() Sim, seguranças informais | 98.() Não sei |
|-----------|-------------------------------|---------------------------------|----------------|

VIZ_6. Você acha que os moradores interfeririam (p.ex: chamar os pais, ligar para a polícia, ligar para o conselho tutelar) nas seguintes situações: SIM, NÃO, TALVEZ	Não	Talvez	Sim
VIZ_6.1. Crianças/adolescentes matando aula	0.()	1.()	2.()
VIZ_6.2. Crianças/adolescentes desrespeitando um adulto	0.()	1.()	2.()
VIZ_6.3. Briga em frente à sua casa	0.()	1.()	2.()
VIZ_6.4. Diminuição do número de policiais militares do Batalhão para a sua região	0.()	1.()	2.()
VIZ_6.5. Adolescentes consumindo drogas ilícitas.	0.()	1.()	2.()

8. VITIMIZAÇÃO CRIMINAL

Na presente seção abordaremos sobre se você já foi vítima de alguns crimes. Importante destacar a fidedignidade das respostas, pois estas embarrarão ações de segurança pública. As perguntas abaixo são a respeito de diferentes tipos de ROUBO, isto é, quando alguém toma algo seu mediante violência. Tenha em mente que ROUBO é diferente de FURTO. Perguntas sobre furto serão feitas em outra seção.

	A. Quando foi?	B. [SE SIM NOS ÚLTIMOS 12 MESES] Onde foi?	C. [SE SIM NOS ÚLTIMOS 12 MESES] Em relação ao último caso, qual a primeira polícia que o(a) senhor(a) informou sobre o ocorrido?	D. [SE INFORMOU] Numa escala de 0 a 10, qual o seu grau de satisfação com o atendimento recebido?	E. [SE NÃO INFORMOU] Qual o principal motivo por não informar?
ROUBO_1.1. Alguma vez, alguém roubou a sua MOTO?	0.() Não 1.() Sim, e a última vez foi nos últimos 12 meses 2.() Sim, mas a última vez foi há mais de 12 meses	0.() Em casa (DF) 1.() Na residência de conhecido (DF) 2.() Na residência de desconhecido (DF) 3.() Dentro do carro (DF) 4.() No transporte público (DF) 5.() No trabalho (DF) 6.() Na parada de ônibus 7.() Na estação de metrô 8.() Em área pública (rua, rodoviária, parque, comércio, outro) da vizinhança em que resido (DF) 9.() Em área pública (rua, parque, comércio, outro) de outros lugares do DF 10.() Em outro Estado	0.() Não informei 1.() PC 2.() PM 3.() CBM 4.() PRF 5.() PF	[]	0.() Conseguir resolver sozinho 1.() Não foi sério o bastante 2.() Polícia não podia fazer nada 3.() Medo de represália 4.() Dificuldade de ir até a delegacia 5.() Não confio na polícia
ROUBO_1.2. Alguma vez, alguém roubou o seu CARRO?	0.() Não 1.() Sim, e a última vez foi nos últimos 12 meses 2.() Sim, mas a última vez foi há mais de 12 meses	0.() Em casa (DF) 1.() Na residência de conhecido (DF) 2.() Na residência de desconhecido (DF) 3.() Dentro do carro (DF) 4.() No transporte público (DF) 5.() No trabalho (DF) 6.() Na parada de ônibus 7.() Na estação de metrô 8.() Em área pública (rua, rodoviária, parque, comércio, outro) da vizinhança em que resido (DF) 9.() Em área pública (rua, parque, comércio, outro) de outros lugares do DF 10.() Em outro Estado	0.() Não informei 1.() PC 2.() PM 3.() CBM 4.() PRF 5.() PF	[]	0.() Conseguir resolver sozinho 1.() Não foi sério o bastante 2.() Polícia não podia fazer nada 3.() Medo de represália 4.() Dificuldade de ir até a delegacia 5.() Não confio na polícia
ROUBO_1.3. Alguma vez, alguém roubou o seu celular?	0.() Não 1.() Sim, e a última vez foi nos últimos 12 meses 2.() Sim, mas a última vez foi há mais de 12 meses	0.() Em casa (DF) 1.() Na residência de conhecido (DF) 2.() Na residência de desconhecido (DF) 3.() Dentro do carro (DF) 4.() No transporte público (DF) 5.() No trabalho (DF) 6.() Na parada de ônibus 7.() Na estação de metrô 8.() Em área pública (rua, rodoviária, parque, comércio, outro) da vizinhança em que resido (DF) 9.() Em área pública (rua, parque, comércio, outro) de outros lugares do DF 10.() Em outro Estado	0.() Não informei 1.() PC 2.() PM 3.() CBM 4.() PRF 5.() PF	[]	0.() Conseguir resolver sozinho 1.() Não foi sério o bastante 2.() Polícia não podia fazer nada 3.() Medo de represália 4.() Dificuldade de ir até a delegacia 5.() Não confio na polícia
ROUBO_1.4. Alguma vez, alguém roubou algum outro bem seu?	0.() Não 1.() Sim, e a última vez foi nos últimos 12 meses 2.() Sim, mas a última vez foi há mais de 12 meses	0.() Em casa (DF) 1.() Na residência de conhecido (DF) 2.() Na residência de desconhecido (DF) 3.() Dentro do carro (DF) 4.() No transporte público (DF) 5.() No trabalho (DF) 6.() Na parada de ônibus 7.() Na estação de metrô 8.() Em área pública (rua, rodoviária, parque, comércio, outro) da vizinhança em que resido (DF) 9.() Em área pública (rua, parque, comércio, outro) de outros lugares do DF 10.() Em outro Estado	0.() Não informei 1.() PC 2.() PM 3.() CBM 4.() PRF 5.() PF	[]	0.() Conseguir resolver sozinho 1.() Não foi sério o bastante 2.() Polícia não podia fazer nada 3.() Medo de represália 4.() Dificuldade de ir até a delegacia 5.() Não confio na polícia
ROUBO_1.5. Alguma vez, alguém tentou mas não conseguiu roubar algo seu? [TENTATIVA DE ROUBO]	0.() Não 1.() Sim, e a última vez foi nos últimos 12 meses 2.() Sim, mas a última vez foi há mais de 12 meses	0.() Em casa (DF) 1.() Na residência de conhecido (DF) 2.() Na residência de desconhecido (DF) 3.() Dentro do carro (DF) 4.() No transporte público (DF) 5.() No trabalho (DF) 6.() Na parada de ônibus 7.() Na estação de metrô 8.() Em área pública (rua, rodoviária, parque, comércio, outro) da vizinhança em que resido (DF) 9.() Em área pública (rua, parque, comércio, outro) de outros lugares do DF 10.() Em outro Estado	0.() Não informei 1.() PC 2.() PM 3.() CBM 4.() PRF 5.() PF	[]	0.() Conseguir resolver sozinho 1.() Não foi sério o bastante 2.() Polícia não podia fazer nada 3.() Medo de represália 4.() Dificuldade de ir até a delegacia 5.() Não confio na polícia

ROUBO_2. Levando em conta todos os casos de ROUBO nos últimos 12 meses que você tenha sido vítima, qual o valor estimado dos bens que o(a) Sr.(a) teve roubado? R\$ _____

As perguntas abaixo são a respeito de diferentes tipos de FURTO, isto é, quando alguém torma algo seu sem que você perceba.

	A. Quando foi?	B. [SE SIM NOS ÚLTIMOS 12 MESES] Onde foi?	C. [SE SIM NOS ÚLTIMOS 12 MESES] Em relação ao último caso, qual a primeira polícia que o(a) senhor(a) informou sobre o ocorrido?	D. [SE INFORMOU] Numa escala de 0 a 10, qual o seu grau de satisfação com o atendimento recebido?	E. [SE NÃO INFORMOU] Qual o principal motivo por não informar?
FURTO_1.1. Alguma vez, alguém furtou a sua MOTO?	0.() Não 1.() Sim, e a última vez foi nos últimos 12 meses 2.() Sim, mas a última vez foi há mais de 12 meses	0.() Em casa (DF) 1.() Na residência de conhecido (DF) 2.() Na residência de desconhecido (DF) 3.() Dentro do carro (DF) 4.() No transporte público (DF) 5.() No trabalho (DF) 6.() Na parada de ônibus 7.() Na estação de metrô 8.() Em área pública (rua, rodoviária, parque, comércio, outro) da vizinhança em que residir (DF) 9.() Em área pública (rua, parque, comércio, outro) de outros lugares do DF 10.() Em outro Estado	0.() Não informei 1.() PC 2.() PM 3.() CBM 4.() PRF 5.() PF	[]	0.() Conseguí resolver sozinho 1.() Não foi sério o bastante 2.() Polícia não podia fazer nada 3.() Medo de represália 4.() Dificuldade de ir até a delegacia 5.() Não confio na polícia
FURTO_1.2. Alguma vez, alguém furtou o seu CARRO?	0.() Não 1.() Sim, e a última vez foi nos últimos 12 meses 2.() Sim, mas a última vez foi há mais de 12 meses	0.() Em casa (DF) 1.() Na residência de conhecido (DF) 2.() Na residência de desconhecido (DF) 3.() Dentro do carro (DF) 4.() No transporte público (DF) 5.() No trabalho (DF) 6.() Na parada de ônibus 7.() Na estação de metrô 8.() Em área pública (rua, rodoviária, parque, comércio, outro) da vizinhança em que residir (DF) 9.() Em área pública (rua, parque, comércio, outro) de outros lugares do DF 10.() Em outro Estado	0.() Não informei 1.() PC 2.() PM 3.() CBM 4.() PRF 5.() PF	[]	0.() Conseguí resolver sozinho 1.() Não foi sério o bastante 2.() Polícia não podia fazer nada 3.() Medo de represália 4.() Dificuldade de ir até a delegacia 5.() Não confio na polícia
FURTO_1.3. Alguma vez, alguém furtou o seu celular?	0.() Não 1.() Sim, e a última vez foi nos últimos 12 meses 2.() Sim, mas a última vez foi há mais de 12 meses	0.() Em casa (DF) 1.() Na residência de conhecido (DF) 2.() Na residência de desconhecido (DF) 3.() Dentro do carro (DF) 4.() No transporte público (DF) 5.() No trabalho (DF) 6.() Na parada de ônibus 7.() Na estação de metrô 8.() Em área pública (rua, rodoviária, parque, comércio, outro) da vizinhança em que residir (DF) 9.() Em área pública (rua, parque, comércio, outro) de outros lugares do DF 10.() Em outro Estado	0.() Não informei 1.() PC 2.() PM 3.() CBM 4.() PRF 5.() PF	[]	0.() Conseguí resolver sozinho 1.() Não foi sério o bastante 2.() Polícia não podia fazer nada 3.() Medo de represália 4.() Dificuldade de ir até a delegacia 5.() Não confio na polícia
FURTO_1.4. Alguma vez, alguém furtou algum outro bem seu?	0.() Não 1.() Sim, e a última vez foi nos últimos 12 meses 2.() Sim, mas a última vez foi há mais de 12 meses	0.() Em casa (DF) 1.() Na residência de conhecido (DF) 2.() Na residência de desconhecido (DF) 3.() Dentro do carro (DF) 4.() No transporte público (DF) 5.() No trabalho (DF) 6.() Na parada de ônibus 7.() Na estação de metrô 8.() Em área pública (rua, rodoviária, parque, comércio, outro) da vizinhança em que residir (DF) 9.() Em área pública (rua, parque, comércio, outro) de outros lugares do DF 10.() Em outro Estado	0.() Não informei 1.() PC 2.() PM 3.() CBM 4.() PRF 5.() PF	[]	0.() Conseguí resolver sozinho 1.() Não foi sério o bastante 2.() Polícia não podia fazer nada 3.() Medo de represália 4.() Dificuldade de ir até a delegacia 5.() Não confio na polícia
FURTO_1.5. Alguma vez, alguém tentou mas não conseguiu furtar algo seu? [TENTATIVA DE FURTO]	0.() Não 1.() Sim, e a última vez foi nos últimos 12 meses 2.() Sim, mas a última vez foi há mais de 12 meses	0.() Em casa (DF) 1.() Na residência de conhecido (DF) 2.() Na residência de desconhecido (DF) 3.() Dentro do carro (DF) 4.() No transporte público (DF) 5.() No trabalho (DF) 6.() Na parada de ônibus 7.() Na estação de metrô 8.() Em área pública (rua, rodoviária, parque, comércio, outro) da vizinhança em que residir (DF) 9.() Em área pública (rua, parque, comércio, outro) de outros lugares do DF 10.() Em outro Estado	0.() Não informei 1.() PC 2.() PM 3.() CBM 4.() PRF 5.() PF	[]	0.() Conseguí resolver sozinho 1.() Não foi sério o bastante 2.() Polícia não podia fazer nada 3.() Medo de represália 4.() Dificuldade de ir até a delegacia 5.() Não confio na polícia

FURTO_2. Levando em conta todos os casos de FURTO nos últimos 12 meses que você tenha sido vítima, qual o valor estimado dos bens que o(a) Sr.(a) teve furtado? R\$ _____

As perguntas abaixo são a respeito de diferentes tipos de ESTELIONATO, isto é, quando tem algum bem ou valor subtraído por outro mediante falsa promessa, engano ou fraude.

	A. Quando foi?	C. [SE SIM NOS ÚLTIMOS 12 MESES] Em relação ao último caso, qual a primeira polícia que o(a) senhor(a) informou sobre o ocorrido?	D. [SE INFORMOU] Numa escala de 0 a 10, qual o seu grau de satisfação com o atendimento recebido?	E. [SE NÃO INFORMOU] Qual o principal motivo por não informar?
FRAUDE_1.1. Alguma vez, sofreu alguma fraude contra o seu cartão de crédito?	0.() Não 1.() Sim, e a última vez foi nos últimos 12 meses 2.() Sim, mas a última vez foi há mais de 12 meses	0.() Não informei 1.() PC 2.() PM 3.() CBM 4.() PRF 5.() PF	[]	0.() Conseguir resolver sozinho 1.() Não foi sério o bastante 2.() Polícia não podia fazer nada 3.() Medo de represália 4.() Dificuldade de ir até a delegacia 5.() Não confio na polícia
FRAUDE_1.2. Alguma vez, recebeu notas de dinheiro falso?	0.() Não 1.() Sim, e a última vez foi nos últimos 12 meses 2.() Sim, mas a última vez foi há mais de 12 meses	0.() Não informei 1.() PC 2.() PM 3.() CBM 4.() PRF 5.() PF	[]	0.() Conseguir resolver sozinho 1.() Não foi sério o bastante 2.() Polícia não podia fazer nada 3.() Medo de represália 4.() Dificuldade de ir até a delegacia 5.() Não confio na polícia
FRAUDE_1.3. Alguma vez, teve seus documentos clonados, isto é, utilizado por outra pessoa para fazer transações em seu nome?	0.() Não 1.() Sim, e a última vez foi nos últimos 12 meses 2.() Sim, mas a última vez foi há mais de 12 meses	0.() Não informei 1.() PC 2.() PM 3.() CBM 4.() PRF 5.() PF	[]	0.() Conseguir resolver sozinho 1.() Não foi sério o bastante 2.() Polícia não podia fazer nada 3.() Medo de represália 4.() Dificuldade de ir até a delegacia 5.() Não confio na polícia
FRAUDE_1.4. Alguma vez, sofreu fraude pela internet (sites falsos, produtos que não chegaram)?	0.() Não 1.() Sim, e a última vez foi nos últimos 12 meses 2.() Sim, mas a última vez foi há mais de 12 meses	0.() Não informei 1.() PC 2.() PM 3.() CBM 4.() PRF 5.() PF	[]	0.() Conseguir resolver sozinho 1.() Não foi sério o bastante 2.() Polícia não podia fazer nada 3.() Medo de represália 4.() Dificuldade de ir até a delegacia 5.() Não confio na polícia
FRAUDE_1.5. Alguma vez, sofreu ligação com ameaça de sequestro falso?	0.() Não 1.() Sim, e a última vez foi nos últimos 12 meses 2.() Sim, mas a última vez foi há mais de 12 meses	0.() Não informei 1.() PC 2.() PM 3.() CBM 4.() PRF 5.() PF	[]	0.() Conseguir resolver sozinho 1.() Não foi sério o bastante 2.() Polícia não podia fazer nada 3.() Medo de represália 4.() Dificuldade de ir até a delegacia 5.() Não confio na polícia
FRAUDE_1.6. Alguma vez, sofreu algum outro tipo de fraude ou estelionato?	0.() Não 1.() Sim, e a última vez foi nos últimos 12 meses 2.() Sim, mas a última vez foi há mais de 12 meses	0.() Não informei 1.() PC 2.() PM 3.() CBM 4.() PRF 5.() PF	[]	0.() Conseguir resolver sozinho 1.() Não foi sério o bastante 2.() Polícia não podia fazer nada 3.() Medo de represália 4.() Dificuldade de ir até a delegacia 5.() Não confio na polícia

FRAUDE_2. Levando em conta todos os casos de ESTELIONATO nos últimos 12 meses que você tenha sido vítima, qual o valor estimado do prejuízo que o(a) Sr.(a) teve? R\$ _____

As perguntas abaixo são a respeito de AMEAÇA e ou AGRESSÃO FÍSICA.

	A. Quando foi?	B. [SE SIM NOS ÚLTIMOS 12 MESES] Onde foi?	C. [SE SIM NOS ÚLTIMOS 12 MESES] Em relação ao último caso, qual a primeira polícia que o(a) senhor(a) informou sobre o ocorrido?	D. [SE INFORMOU] Numa escala de 0 a 10, qual o seu grau de satisfação com o atendimento recebido?	E. [SE NÃO INFORMOU] Qual o principal motivo por não informar?
AMAGRESS_1.1. Alguma vez, alguém lhe fez alguma ameaça grave contra a sua vida?	0.() Não 1.() Sim, e a última vez foi nos últimos 12 meses 2.() Sim, mas a última vez foi há mais de 12 meses	0.() Em casa (DF) 1.() Na residência de conhecido (DF) 2.() Na residência de desconhecido (DF) 3.() Dentro do carro (DF) 4.() No transporte público (DF) 5.() No trabalho (DF) 6.() Na parada de ônibus 7.() Na estação de metrô 6.() Em área pública (rua, rodovária, parque, comércio, outro) da vizinhança em que residó (DF) 7.() Em área pública (rua, parque, comércio, outro) de outros lugares do DF 8.() Em outro Estado	0.() Não informei 1.() PC 2.() PM 3.() CBM 4.() PRF 5.() PF	[]	0.() Conseguir resolver sozinho 1.() Não foi sério o bastante 2.() Polícia não podia fazer nada 3.() Medo de represália 4.() Dificuldade de ir até a delegacia 5.() Não confio na polícia
AMAGRESS_1.2. Alguma vez, alguém lhe agrediu fisicamente de maneira séria (soco, chute, empurrão, esfaqueamento, tiro)?	0.() Não 1.() Sim, e a última vez foi nos últimos 12 meses 2.() Sim, mas a última vez foi há mais de 12 meses	0.() Em casa (DF) 1.() Na residência de conhecido (DF) 2.() Na residência de desconhecido (DF) 3.() Dentro do carro (DF) 4.() No transporte público (DF) 5.() No trabalho (DF) 6.() Na parada de ônibus 7.() Na estação de metrô 6.() Em área pública (rua, rodovária, parque, comércio, outro) da vizinhança em que residó (DF) 7.() Em área pública (rua, parque, comércio, outro) de outros lugares do DF 8.() Em outro Estado	0.() Não informei 1.() PC 2.() PM 3.() CBM 4.() PRF 5.() PF	[]	0.() Conseguir resolver sozinho 1.() Não foi sério o bastante 2.() Polícia não podia fazer nada 3.() Medo de represália 4.() Dificuldade de ir até a delegacia 5.() Não confio na polícia

As perguntas abaixo são sobre crimes contra a dignidade moral, ou seja, são de discriminação que você possa ter sido vítima.

	A. Quando foi?	B. [SE SIM NOS ÚLTIMOS 12 MESES] Onde foi?	C. [SE SIM NOS ÚLTIMOS 12 MESES] Em relação ao último caso, qual a primeira polícia que o(a) senhor(a) informou sobre o ocorrido?	D. [SE INFORMOU] Numa escala de 0 a 10, qual o seu grau de satisfação com o atendimento recebido?	E. [SE NÃO INFORMOU] Qual o principal motivo por não informar?
DISC_1.1. Alguma vez alguém lhe discriminou por conta da cor da sua pele?	0.() Não 1.() Sim, e a última vez foi nos últimos 12 meses 2.() Sim, mas a última vez foi há mais de 12 meses	0.() Em casa (DF) 1.() Na residência de conhecido (DF) 2.() Na residência de desconhecido (DF) 3.() Dentro do carro (DF) 4.() No transporte público (DF) 5.() No trabalho (DF) 6.() Na parada de ônibus 7.() Na estação de metrô 8.() Em área pública (rua, rodoviária, parque, comércio, outro) da vizinhança em que resido (DF) 9.() Em área pública (rua, parque, comércio, outro) de outros lugares do DF 10.() Em outro Estado	0.() Não informei 1.() PC 2.() PM 3.() CBM 4.() PRF 5.() PF	[]	0.() Conseguir resolver sozinho 1.() Não foi sério o bastante 2.() Polícia não podia fazer nada 3.() Medo de represália 4.() Dificuldade de ir até a delegacia 5.() Não confio na polícia
DISC_1.2. Alguma vez alguém lhe discriminou por conta da sua orientação sexual?	0.() Não 1.() Sim, e a última vez foi nos últimos 12 meses 2.() Sim, mas a última vez foi há mais de 12 meses	0.() Em casa (DF) 1.() Na residência de conhecido (DF) 2.() Na residência de desconhecido (DF) 3.() Dentro do carro (DF) 4.() No transporte público (DF) 5.() No trabalho (DF) 6.() Na parada de ônibus 7.() Na estação de metrô 8.() Em área pública (rua, rodoviária, parque, comércio, outro) da vizinhança em que resido (DF) 9.() Em área pública (rua, parque, comércio, outro) de outros lugares do DF 10.() Em outro Estado	0.() Não informei 1.() PC 2.() PM 3.() CBM 4.() PRF 5.() PF	[]	0.() Conseguir resolver sozinho 1.() Não foi sério o bastante 2.() Polícia não podia fazer nada 3.() Medo de represália 4.() Dificuldade de ir até a delegacia 5.() Não confio na polícia
DISC_1.3. Alguma vez alguém lhe discriminou por conta das roupas e vestimentas que você usa?	0.() Não 1.() Sim, e a última vez foi nos últimos 12 meses 2.() Sim, mas a última vez foi há mais de 12 meses	0.() Em casa (DF) 1.() Na residência de conhecido (DF) 2.() Na residência de desconhecido (DF) 3.() Dentro do carro (DF) 4.() No transporte público (DF) 5.() No trabalho (DF) 6.() Na parada de ônibus 7.() Na estação de metrô 8.() Em área pública (rua, rodoviária, parque, comércio, outro) da vizinhança em que resido (DF) 9.() Em área pública (rua, parque, comércio, outro) de outros lugares do DF 10.() Em outro Estado	0.() Não informei 1.() PC 2.() PM 3.() CBM 4.() PRF 5.() PF	[]	0.() Conseguir resolver sozinho 1.() Não foi sério o bastante 2.() Polícia não podia fazer nada 3.() Medo de represália 4.() Dificuldade de ir até a delegacia 5.() Não confio na polícia

As perguntas abaixo são a respeito de diferentes tipos de VIOLENCIA SEXUAL. [ATENÇÃO PESQUISADOR! As perguntas abaixo são delicadas. É importante que não tenha ninguém mais presente além de você e o entrevistado. Tome cuidado, caso perceba que o tema seja muito sensível para o(a) entrevistado(a).]

	A. Quando foi?	B. [SE SIM NOS ÚLTIMOS 12 MESES] Onde foi?	C. [SE SIM NOS ÚLTIMOS 12 MESES] Em relação ao último caso, qual a primeira polícia que o(a) senhor(a) informou sobre o ocorrido?	D. [SE INFORMOU] Numa escala de 0 a 10, qual o seu grau de satisfação com o atendimento recebido?	E. [SE NÃO INFORMOU] Qual o principal motivo por não informar?
VIOSEX_1.1. Alguma vez, alguém lhe assediou sexualmente por meio de comentários indecentes ou insinuações sexuais?	0.() Não 1.() Sim, e a última vez foi nos últimos 12 meses 2.() Sim, mas a última vez foi há mais de 12 meses	0.() Em casa (DF) 1.() Na residência de conhecido (DF) 2.() Na residência de desconhecido (DF) 3.() Dentro do carro (DF) 4.() No transporte público (DF) 5.() No trabalho (DF) 6.() Na parada de ônibus 7.() Na estação de metrô 8.() Em área pública (rua, rodoviária, parque, comércio, outro) da vizinhança em que resido (DF) 9.() Em área pública (rua, parque, comércio, outro) de outros lugares do DF 10.() Em outro Estado	0.() Não informei 1.() PC 2.() PM 3.() CBM 4.() PRF 5.() PF	[]	0.() Conseguir resolver sozinho 1.() Não foi sério o bastante 2.() Polícia não podia fazer nada 3.() Medo de represália 4.() Dificuldade de ir até a delegacia 5.() Não confio na polícia
VIOSEX_1.2. Alguma vez, alguém tocou em suas partes íntimas sem seu consentimento?	0.() Não 1.() Sim, e a última vez foi nos últimos 12 meses 2.() Sim, mas a última vez foi há mais de 12 meses	0.() Em casa (DF) 1.() Na residência de conhecido (DF) 2.() Na residência de desconhecido (DF) 3.() Dentro do carro (DF) 4.() No transporte público (DF) 5.() No trabalho (DF) 6.() Na parada de ônibus 7.() Na estação de metrô 8.() Em área pública (rua, rodoviária, parque, comércio, outro) da vizinhança em que resido (DF) 9.() Em área pública (rua, parque, comércio, outro) de outros lugares do DF 10.() Em outro Estado	0.() Não informei 1.() PC 2.() PM 3.() CBM 4.() PRF 5.() PF	[]	0.() Conseguir resolver sozinho 1.() Não foi sério o bastante 2.() Polícia não podia fazer nada 3.() Medo de represália 4.() Dificuldade de ir até a delegacia 5.() Não confio na polícia

<p>VIOSEX_1.3. Alguma vez, alguém já teve relações sexuais com você sem seu consentimento (estupro)?</p> <p><input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim, e a última vez foi nos últimos 12 meses <input checked="" type="checkbox"/> Sim, mas a última vez foi há mais de 12 meses</p>	<p><input type="checkbox"/> Em casa (DF) <input type="checkbox"/> Na residência de conhecido (DF) <input type="checkbox"/> Na residência de desconhecido (DF) <input type="checkbox"/> Dentro do carro (DF) <input type="checkbox"/> No transporte público (DF) <input type="checkbox"/> No trabalho (DF) <input type="checkbox"/> Na parada de ônibus <input type="checkbox"/> Na estação de metrô <input type="checkbox"/> Em área pública (rua, rodoviária, parque, comércio, outro) da vizinhança em que resido (DF) <input type="checkbox"/> Em área pública (rua, parque, comércio, outro) de outros lugares do DF <input type="checkbox"/> Em outro Estado</p>	<p><input type="checkbox"/> Não informei <input type="checkbox"/> PC <input type="checkbox"/> PM <input type="checkbox"/> CBM <input type="checkbox"/> PRF <input type="checkbox"/> PF</p>		<p><input type="checkbox"/> Conseguir resolver sozinho <input type="checkbox"/> Não foi sério o bastante <input type="checkbox"/> Polícia não podia fazer nada <input type="checkbox"/> Medo de represália <input type="checkbox"/> Dificuldade de ir até a delegacia <input type="checkbox"/> Não confio na polícia</p>
--	---	---	---	---

9. AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Como o(a) Sr(a) avalia os seguintes serviços em sua vizinhança ou proximidade: [ESTIMULADA E ÚNICA POR LINHA]	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
SP_1.1. A iluminação das ruas	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()
SP_1.2. Rede de energia elétrica	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()
SP_1.3. Saneamento básico (água e esgoto)	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()
SP_1.4. A pavimentação e manutenção das ruas	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()
SP_1.5. Tamanho e manutenção das calçadas	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()
SP_1.6. Praças públicas ou PEC mais próxima de sua residência	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()
SP_1.7. Escola pública mais próxima da sua residência	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()
SP_1.8. Posto de saúde ou hospital mais próximo da sua residência	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()
SP_1.9. Espaços de esporte, cultura e lazer	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()
SP_1.10. Oferta e qualidade de ônibus público na sua região	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()
SP_1.11. Transporte público: metrô	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()
SP_1.12. Policiamento nas ruas	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()
SP_1.13. A coleta de lixo e entulho nas ruas	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()
SP_1.14. Organização do trânsito como placas, passarelas, faixas de pedestre	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()
SP_1.15. Fiscalização das leis de trânsito	0.()	1.()	2.()	3.()	4.()

SP_2. Nos últimos 6 meses, com que frequência o Sr.(a) viu policiamento na sua vizinhança:

0.() Nenhuma vez

2.() Algumas vezes

4.() Muito frequentemente

1.() Raramente

3.() Frequentemente

10. PERCEPÇÃO DE DESORDENS URBANAS

Em relação à presença de incivilidades na vizinhança, nos últimos 6 meses, o(a) Sr(a) viu ou ficou sabendo de: [ESPONTÂNEA E ÚNICA POR LINHA]	Não	Poucas vezes	Algumas vezes	Muitas vezes
DES_1.1. Pessoas vivendo ou dormindo na rua?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_1.2. Pessoas pedindo esmolas ou outro tipo de ajuda na rua?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_1.3. Pessoas fazendo xixi ou cocô na rua?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_1.4. Pessoas praticando atos obscenos ou indecentes na rua?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_1.5. Ruídos ou música alta?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_1.6. Consumo de bebida alcoólica por jovens menores de idade	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_1.7. Mau tratos a animais	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_1.8. Animais domésticos (como cães e gatos) abandonados ou vagando pelas ruas	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_1.9. Pessoas consumindo drogas ilegais na rua?	0.()	1.()	2.()	3.()

Em relação à presença de comércio informal na vizinhança, nos últimos 6 meses, o(a) Sr[a] viu ou ficou sabendo de: [ESPONTÂNEA E ÚNICA POR LINHA]	Não	Poucas vezes	Algumas vezes	Muitas vezes
DES 2.1. Vendedores ambulantes, camelôs na rua?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES 2.2. Flanelinhas ou guardadores de carro?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES 2.3. Pessoas se prostituindo nas ruas?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES 2.4. Pessoas jogando ou apostando dinheiro em jogos como jogo do bicho, briga de galo, carteado?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES 2.5. Transporte público pirata?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES 2.6. Pessoas oferecendo ligação clandestina de tevê a cabo (gato net)	0.()	1.()	2.()	3.()
DES 2.7. Pessoas oferecendo ligação clandestina de energia elétrica	0.()	1.()	2.()	3.()
DES 2.8. Pessoas oferecendo ligação clandestina de água	0.()	1.()	2.()	3.()
DES 2.9. Pessoas vendendo lotes de forma irregular (grilagem)	0.()	1.()	2.()	3.()
DES 2.10. Pessoas vendendo drogas ilegais na rua?	0.()	1.()	2.()	3.()

Em relação à presença de violência doméstica na vizinhança, nos últimos 6 meses, o(a) Sr(a) viu ou ficou sabendo de: [ESPONTÂNEA E ÚNICA POR LINHA]	Não	Poucas vezes	Algumas vezes	Muitas vezes
DES_3.1. Vizinhos discutindo ou brigando dentro de casa	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_3.2. Pessoas idosas sendo agredidas por seus parentes?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_3.3. Crianças sendo agredidas por seus parentes?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_3.4. Mulheres, que residem na sua vizinhança, sendo agredidas por seus maridos ou companheiros ou por parentes?	0.()	1.()	2.()	3.()
Em relação à presença de violência urbana na vizinhança, nos últimos 6 meses, o(a) Sr(a) viu ou ficou sabendo de: [ESPONTÂNEA E ÚNICA POR LINHA]	Não	Poucas vezes	Algumas vezes	Muitas vezes
DES_4.1. Pessoas quebrando janelas, picando muros, fazendo arruaça ou destruindo equipamentos coletivos como orelhões, placas de rua, postes de luz, lixeiras?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_4.2. Barulhos de tiros?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_4.3. Pessoas andando com arma de fogo na rua que não fossem policiais ou seguranças 'legais' ou 'autorizados'?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_4.4. Pessoas se agredindo fisicamente na rua?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_4.5. Pessoas sendo assaltadas?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_4.6. Pessoas sendo mortas?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_4.7. Policiais ameaçando ou agredindo pessoas?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_4.8. Policiais recebendo dinheiro de pessoas?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_4.9. Presença de gangues ou facções criminosas?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_4.10. Pessoas sendo vítimas de estupro?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_4.11. Disputa de racha em via pública?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_4.12. Pessoas desconhecidas ou estranhas em atividade suspeita?	0.()	1.()	2.()	3.()
Pelo o que você percebe, na sua vizinhança existem: [ESTIMULADA E ÚNICA POR LINHA]	Não	Pouco	Mais ou menos	Muito
DES_5.1. Prédios, casas ou galpões abandonados?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_5.2. Carros abandonados, arrebatados ou desmontados nas ruas e quadras?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_5.3. Lixo espalhado pela rua	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_5.4. Ocupações irregulares (áreas invadidas)	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_5.5. Terrenos ou lotes vagos cheios de lixo e entulho ou com mato alto, cercados ou não?	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_5.6. Obstrução do espaço de circulação da população com instalações irregulares (barracas, veículos, etc)	0.()	1.()	2.()	3.()
DES_5.7. Cheiros desagradáveis (xixi, lixo, esgoto, queimada ou animais mortos)	0.()	1.()	2.()	3.()

11. SOBRE AS ARMAS DE FOGO

ARMA_1. Você se considera contra ou a favor a liberação da posse de arma de fogo, isto é, facilitar que cidadãos possam ter arma de fogo dentro de sua residência?

0.() Totalmente contrário 1.() Contraíro 2.() Favorável 3.() Totalmente favorável

ARMA_2. Atualmente, você ou alguém da sua residência possui arma de fogo?

0.() Não 1.() Sim 98.() Não sei

ARMA_2.1. Se sim, quais os principais motivos? [ATÉ 3 OPÇÕES]

- | | | |
|----------------------------------|---|--------------------------|
| 0.() Caça | 4.() Pertence a forças armadas/polícia | 7.() Outro. Qual? _____ |
| 1.() Tiro ao alvo (desporto) | 5.() Devido ao trabalho de segurança | |
| 2.() Coleção | particular | |
| 3.() Prevenir/proteger do crime | 6.() Herança de família | |

11. DADOS FINAIS

ANOTE O NOME, O TELEFONE E O ENDEREÇO DO ENTREVISTADO:

NOME: _____

TELEFONE/CELULAR: () _____ **E-MAIL:** _____

ENDEREÇO: _____